SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3850

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 185 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 185 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, se deslocar a Placas, no **período de 11 de Setembro de 2025 a 12 de Setembro de 2025**, para cumprir com a agenda, para tratar assuntos de interesse deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, a se deslocar a Placas-PA.
Art. 2° - Concede **02 (duas)** diárias, no valor de **R$800,00 (oitocentos reais)** cada, valor total de **R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:09BC9C67

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 199 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 199 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, se deslocar a Rurópolis, no **período de 25 de Setembro de 2025 a 26 de Setembro de 2025**, para cumprir com a agenda, para tratar assuntos de interesse deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, a se deslocar a Rurópolis-PA.
Art. 2° - Concede **02 (duas)** diárias, no valor de **R$800,00 (oitocentos reais)** cada, valor total de **R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:335728A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 523/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **SILVANA SILVA SOUSA NERI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 13, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 01 de outubro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (Primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:59333964

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025-CMI-PE-SRP
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (AGENTE DE LIMPEZA E MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.** Tipo: será maior desconto por grupo. **Data de Abertura**: ***17/10/2025, as 10:01 hora local***. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará, horário: 08:00 às 14:00.

Itaituba/PA, 01 de Outubro de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:96FD9709

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2025

PORTARIA-CMNP- N°117 29 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Demétrio Antônio Sichóski, a participar em Santarém- PA de reunião com o presidente nacional do INCRA e lideres dos Assentamentos Terra Nossa e Nova Brasília.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:31A1AFD1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2025

PORTARIA-CMNP- N°118 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, no dia 30 de setembro do corrente ano até o município de Itaituba, para levar os vereadores Dirck Roberto da Silva e Juliano César Simionato, conforme portarias nº 120/2025 e 121/2025.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diárias ao valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:460251CB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2025

PORTARIA-CMNP- N°120 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Moacélio Pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, neste dia 30 de setembro de do corrente ano, a Itaituba, para participar de reunião do Consórcio Tapajós
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diárias ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

MOACÉLIO PEREIRA MELO.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F1DDACFB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/2025

PORTARIA-CMNP- N°121 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Moacélio Pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, neste dia 30 de setembro de do corrente ano, a Itaituba, para participar de reunião do Consórcio Tapajós
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diárias ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

MOACÉLIO PEREIRA MELO.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C6CB140B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2025

PORTARIA N° 122 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o senhor Francisco Evaldo Nunes Ramos do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete do vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 1º de outubro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4151EEA7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2025

PORTARIA-CMNP- N°123 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Leandro Freitas Muniz, ao cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 1º de outubro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DB082571

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Daniella Rocha Santa Brígida.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 01/10/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:2CB6113E

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 043/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP N° 009/2023-CMP
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE CONTRATUAL.
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, inciso II Cláusula 8 e 11 do Contrato Administrativo Nº 028/2024-CMP.
CONTRATADA: SALVADOR AUTO PEÇAS CNPJ: 07.874.399/0001-89
VALOR: R$ 11.001,80 (onze mil e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 30/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:744422D1

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 513/2025 GAB/PRES/CMP, 01 DE OUTUBRO DE 2025. NOMEIA A SRA. ROXANA RITA VACCARI PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Roxana Rita Vaccari**, inscrita no CPF nº ***897.462***, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar,** Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 02 de outubro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E651D21B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20259043. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2025-005CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): FRANCILEIDE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ. Nº 61.856.275/0001-16. Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/09/2026. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais, compreendendo consultoria, assessoria e patrocínio de causas previdenciárias no âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), voltados à Câmara Municipal de Ponta de Pedras e seus servidores - Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.
Data da Assinatura: 01/10/2025.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Ordenador

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:B488F3D8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024/CMX - SRP

CONTRATANTE: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: - HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES
LTDA – EPP
- CNPJ nº 17.306.559/0001-47

OBJETO: .....: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 12.228,25 (DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 23 DE SETEMBRO DE 2025 A 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA .....: 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B22E08FB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 062/2025 – IPMR, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR JOSÉ DIAS DE SOUSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **024/2025 - AIP e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** ao Servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - setor Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis /PA, sob matrícula nº. 010977-0, com proventos integrais, em razão de doença grave (CID K74.6), calculados pela última remuneração e com paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1°, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012, antes da EC nº 103/2019) cominado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal n°. 272 de 25 de junho de 2009.

REMUNERAÇÕES – MÊS BASE JUN/2025			
DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DE CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$4.867,77	Integral	R$4.867,77
TRIÊNIO	R$1.168,26	Integral	R$1.168,26
VANTAGEM PESSOAL	R$243,38	Integral	R$243,38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	_____	_____	**R$6.279,41**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:3DE9C6F2

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 065/2025 – IPMR, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA ELONI DA ROCHA ROSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **025/2025 - AVI e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **ELONI DA ROCHA ROSA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.

RESOLVE
Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** nos termos do Art. 40 §1°, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **ELONI DA ROCHA ROSA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010217-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES – MÊS BASE FEV/2025					
DESCRIÇÃO	DE	VALOR	PERCENTUAL	DE	VALOR DO

VERBAS		CÁLCULO	PROVENTO
VALOR DA MÉDIA	R$3.491,40	80%	R$2.191,07
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	_____	_____	**R$2.191,07**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:0EECAA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 846/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizaClii a viajar para o Município de MACAPA/AP no período: 06/10/2025 - 09/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO 4 ENCONTRO REGIONAL AMAZÔNICO DO ICLEI BRASIL: CONECTANDO CIDADES E ESTADOS RUMO À, COP30, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:856A1282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 020/2025-SEMAD. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Adesão (Carona). Nº Contrato: 230925-001. Contratado (CNPJ): J. C . DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 23 de setembro de 2025. Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026. Valor: R$ 573.900,00 (quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais). Objeto: Adesão à ARP nº 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (individual, coquetel e buffet) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4805E10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 018/2025-CC/SEMAD/PMA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020925-010. Contratado (CNPJ): R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA, CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 02 de setembro de 2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R$ 38.792,05 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da prefeitura municipal de Abaetetuba, através das suas secretarias municipais vinculadas.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 018/2025-CC/SEMAD/PMA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020925-011. Contratado (CNPJ): SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Assinatura: 02 de setembro de 2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R$ 1.121,95 (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da prefeitura municipal de Abaetetuba, através das suas secretarias municipais vinculadas.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 018/2025-CC/SEMAD/PMA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020925-012. Contratado (CNPJ): LICITA NORTE, CNPJ nº 32.465.992/0001-19. Assinatura: 02 de setembro de 2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R$ 5.595,75 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da prefeitura municipal de Abaetetuba, através das suas secretarias municipais vinculadas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70D2144F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 001/2025

Número do Contrato:001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOÃO DE DEUS RODRIGUES CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6EA78AEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

Número do Contrato: 002/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSÉ ALFREDO DE SOUSA CORREA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:49D4665B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2025

Número do Contrato:003/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE AUGUSTO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1D71FA88

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2025

Número do Contrato: 004/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCOS ROBERTO PEIXOTO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:725FAE9F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2025

Número do Contrato: 5/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MAX JÚNIOR DA SILVA SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:93BCCB37

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2025

Número do Contrato: 6/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SERGIO DE AZEVEDO VILHENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3D271399

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2025

Número do Contrato: 007/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BELEONITON RODRIGUES MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal

de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MAQUEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F8D61576

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2025

Número do Contrato: 008/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CARLOS ALBERTO FRANCO LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1E202F88

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2025

Número do Contrato: 009/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DALILA DO SOCORRO BELO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9F997715

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2025

Número do Contrato: 010/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELMA DO SOCORRO BAIA NERY
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AE45A172

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2025

Número do Contrato: 011/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LIA PINHEIRO CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2867146E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2025

Número do Contrato: 012/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LINDA MARIA DOS SANTOS REIS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:86EFEC75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2025

Número do Contrato: 13/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DA LUZ LOPES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3BB4DDEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2025

Número do Contrato: 014/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DA TRINDADE FARIAS GUIMARÃES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2F09AF52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2025

Número do Contrato: 015/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA NAZARÉ OLEASTRE DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1B292674

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2025

Número do Contrato: 016/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): NIVIA DO SOCORRO NAHUM BRABO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:928E93B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2025

Número do Contrato: 017/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RODOLFO ASSUNÇÃO ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:76BF491E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2025

Número do Contrato: 018/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSIANA CAVALHEIRO DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8D95253F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2025

Número do Contrato: 019/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SILVANA DE JESUS SOUSA BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE COZINHA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8F7E4D80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2025

Número do Contrato: 020/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1D197B06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2025

Número do Contrato: 021/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CARLA NIANDRA FERREIRA MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FDD698BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2025

Número do Contrato: 022/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGANÇA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6AC05733

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2025

Número do Contrato: 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DEINISE REGINA LOPES PIMENTEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C5752787

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2025

Número do Contrato: 024/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELAINE PRISCILA SEPEDA SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:81CF433C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2025

Número do Contrato:025/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JACENIRA DE NAZARE BITENCOURT DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6E1CBA97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº556/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA. Conduzindo pacientes, usuárias do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consultas em cirurgia ginecológica no HRT/UNACON no dia 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6CD3DAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº582/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma)diária com pernoite e 01 (uma)diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 01 a 02 de outubro de 2025, para fazer a entrega de documento físico ao CODEVASF para dar continuidade no tramite de transferência de propriedade de veículo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:061D1F15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250470

CONTRATO Nº.....: 20250470

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 01.2025 BV

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 210.450,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 210.450,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B7D91130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250486

CONTRATO Nº.....: 20250486

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 155.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F6E13F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250487

CONTRATO Nº.....: 20250487

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 396.250,00 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 283.750,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 112.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D2F921FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0393/GPMAAN/2025

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 618, de 24 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, competindo-lhe:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o COMSEANS e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – Apresentar relatórios e informações ao COMSEANS, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – Participar dos fóruns bipartite e tripartite para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições;

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN, apresentando relatórios periódicos;
VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno, em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Parágrafo único. A atuação da CAISAN observará os princípios e diretrizes do SISAN, garantindo a participação social e a intersetorialidade.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEANS, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

§ 1º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá:

I – Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, podendo adicionar dados e informações oriundos das esferas estadual e nacional para contribuir com o referido documento;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS Estadual, nas propostas do COMSEANS e no monitoramento de sua execução.

§ 2º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá articular-se com os demais planos e políticas públicas do município, especialmente as de saúde, assistência social, educação e desenvolvimento rural.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas, os limites orçamentários e financeiros, e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4º A CAISAN poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes, que compõem o COMSEANS, de que trata o Decreto nº XX, sendo coordenada, preferencialmente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISAN, sendo vedado o acúmulo de funções em outros órgãos, conselhos ou instâncias da administração pública municipal.

Art. 6º A CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas, mediante deliberação formal da própria CAISAN.

Art. 7º A CAISAN deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, elaborar e instituir o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria simples de seus membros.

Art. 8º Ficam revogados os decretos em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54DAC018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0585/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **EDSON DO CARMO ALBINO,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 01 Setor 01 Quadra 012 Lote 0055 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **392,73 m²** (trezentos e noventa e dois metros e setenta e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 9,55 metros confrontando com a Avenida Getúlio Vargas.
LATERAL ESQUERDA: 40,27 metros confrontando com Lote 0060 da quadra 012.
FUNDO: 10,00 metros confrontando com o Lote 0195 da quadra 12.
LATERAL DIREITA: 40,14 metros confrontando com o Lote 0050 da quadra 012.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:16E68882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 041-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROGRAMA DE/: Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 , 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250689
VALOR: 15.934,60 (quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 24/09/2025 a 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROGRAMA DE/: Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 ,3.3.90.30.00 3.3.90.30.24, Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 3.3.90.30.00 3.3.90.30.24,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250690
VALOR: R$ 23.077,95 (vinte e três mil, setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 24/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROGRAMA DE/: Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 3.3.90.30.00 3.3.90.30.24,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250691
VALOR: R$ 28.910,52 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 24/09/2025 a 24/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROGRAMA DE/: Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 3.3.90.30.00 3.3.90.30.24,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250692
VALOR: R$ 27.025,70 (vinte e sete mil, vinte e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 24/09/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AAE2AA38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ para ser utilizada em execução de operação tapa buraco no município de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 048.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 018/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 059/2025
Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21.
Valor Global: R$ 509.885,76 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 01/10/2025 à 01/10/2026
Data da Assinatura: 01/10/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:BC63E872

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 044.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 017/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Contrato: nº 058/2025
Empresa: M R DE MELO EVENTOS LTDA, CNPJ: nº 13.396.293/0001-10.
Valor Global: R$ 210.315,00 (duzentos e dez mil, trezentos e quinze reais).
Vigência: 01/10/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 01/10/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:CC96EA88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2025-PMB BANNACH-PA 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 244/2025-PMB BANNACH-PA 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, juntamente com a secretaria municipal de Administração e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor YURY POLICARPO DIAS AQUINO, CPF n.º700.481.202-27,ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PA 152227041, como Fiscal do Contrato Nº058/2025, tendo como objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 01 de outubro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

YURY POLICARPO DIAS AQUINO
CPF n.º 700.481.202-27
Engenheiro Civil –CREA-PA 152227041
Ciente em 01/10/2025

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:75F0B9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2025-PMB BANNACH-PA 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 245/2025-PMB BANNACH-PA 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, juntamente com a secretaria municipal de Obras e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor YURY POLICARPO DIAS AQUINO, CPF n.º700.481.202-27,ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PA 152227041, como Fiscal do Contrato Nº059/2025, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ para ser utilizada em execução de operação tapa buraco no município de Bannach/PA.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 01 de outubro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

YURY POLICARPO DIAS AQUINO
CPF n.º 700.481.202-27
Engenheiro Civil –CREA-PA 152227041
Ciente em 01/10/2025

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:9181DF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PME 2025-2035 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando a importância do Plano Municipal de Educação (PME) como espaço democrático e obrigatório para a participação da comunidade na definição e acompanhamento das políticas educacionais;

CONSIDERANDO que o **PME** possibilita a participação da sociedade civil, gestores públicos e demais setores na discussão do andamento do plano, validação de informações, proposição de sugestões e eleição de delegados para a conferência estadual, garantindo a melhoria contínua da educação pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora de Organização, Planejamento e Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Belterra (PME 2025-2035), com o objetivo de coordenar e acompanhar as ações referentes à elaboração do referido plano.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

Dimaima Nayara Sousa Moura – Secretária Municipal de Educação Básica;
Albertina Costa de Assis – Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belterra (COMEB);
Divaldo Alves Marques – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belterra (COMEB);
Edinelma Coelho Lopes – Professora;
Ivanilson Porto Silva – Presidente CACS/Fundeb;
Joana Joane Ferreira Vidal – Técnica Pedagógica;
Marene Lopes da Silva – Professora;
Maricely Santa Brigida Feitosa – Professora;
Mayara Duarte Vinholte – Secretária Executiva;
Sebastiana Sousa dos Santos – Técnica Pedagógica.

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:
I – Aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações a serem executadas;
II – Elaborar documentos orientativos para a elaboração do PME, considerando a dinâmica nacional (PNE), estadual (PME) e a diversidade local.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0476FA82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 336 DE 01 OUTUBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 066, de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora em 26 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **DARC ELIANI CARDOSO DE SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, sob o Decreto nº 482 de 22 de dezembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF - Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AA4255D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 023/2025
DISPENSA Nº 026
ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica;
CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-SEMEB
DISPENSA Nº 026/2025
FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DA SEMANA DA PÁTRIA 2025.** Com a EMPRESA ETON BRUNO FERREIRA BENTES LTDA (nome de fantasia) STARTAR, CNPJ: 36.960.389/0001-64, Localizada, Bc Bom Sossego, Nº 49, Cep: 68.035-005 Bairro/Santarenzinho, município Santarém UF PA, VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Data da assinatura do Contrato: 04/09/2025
Vigência: Até 30 de outubro de 2025

Belterra (PA) 04 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:ED92ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 086/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 086/2025-SEMSA, de 26 de Setembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Raimundo Nonato Viana Lima – Chefe do almoxarifado – matricular 633 fiscal titular, e Andressa Karolainy dos Santos Petronilo – Serviços Gerais - Matricula 4053 fiscal suplente do contrato n°030/2025-SEMSA do processo administrativo 046/2025 – Semsa, pregão eletrônico 001/2025 - CINDESP **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 44.624.502/0001-69, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 26 de Setembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E5DD42F7

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 032/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 032/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

Contratante/Locador: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**18.148.649/0001-10** e Contratada/Locatária a Sra **TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS**, inscrita no Cpf nº 403.201.972-04, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.** Adita o contrato 032/2024 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **08 de outubro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **08 de outubro de 2025** a **08 de outubro de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 7.800,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 15.600,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2025.

Belterra (PA), 01 de outubro de 2025

SEMTDES

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:D304AE24

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90019/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Infraestrutura CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Total de Itens Licitados: 27 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/10/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 16/10/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de setembro de 2025

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:F1E1F466

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Saúde CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044. objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Total de Itens Licitados: 17 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/10/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/10/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de outubro de 2025

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:F04C63D5

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025
CONCORRÊNCIA 90004/2025-SEMEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025
CONCORRÊNCIA 90004/2025-SEMEB

Na matéria do extrato do contrato n° 004/2025, CE n° 90004/2025, publicado no dia 24 de setembro de 2025, ANO XVI nº 3844, Código Identificador: 1FC3808C.
Onde se lê "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 001 FONTE RECURSO: 0 1 31"

Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 001 FONTE RECURSO: 0 2 31"

Belterra (PA), 01 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:4FCA6F1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 138 – 148 / 2025 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: RELAÇAO ANEXO.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relação anexo, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 10 de março de 2025 e término no dia 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
138	CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	FACILITADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
139	PAULO JORGE ARAUJO NEVES	FACILITADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
140	MARLETH BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
141	JHENNY ELLEN TORRES DO COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
142	CRISNANDA MARIA LIMA QUEIROZ	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
143	MARIA EDINALDA VIEIRA E SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
144	RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
145	FABIO JOSE BRITO DA SILVA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
146	ROSICLEIDE DA CRUZ QUADROS	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
147	ELIDA EIZANE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
148	NAZARE SUELY SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:827CA9CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025-SEMAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	JUSTIFICATIVA
008/2025-SEMAP	01.10.2025	CONVOCA O senhor ADAIL RODRIGO GIANNINI, em cumprimento a decisão judicial do processo 000873-17.2016.8.14.0104, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio no período de 5 dias úteis, munido de documentação pessoal e escolar, para fins de efetivação por esta prefeitura, conforme Termo de Audiência.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o edital acima citado foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996.

Breu Branco-PA, 01 de outubro de 2025.

EVELINE C CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8E755211

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 002/SEMAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Permanente de Sanções Administrativas (CPSA), no âmbito do Município de Breu Branco-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 55, inciso II, do Decreto Municipal nº 013, de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Breu Branco/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual determina que a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, do mesmo diploma legal, seja conduzida por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de atuar visando a impedir ou minimizar os danos causados pelos licitantes e contratados que descumprem suas obrigações;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade das sanções administrativas nas contratações de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimular a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Sanções Administrativas (CPSA), responsável pela instauração e condução de processo de responsabilização destinado à apuração das infrações praticadas por licitantes ou contratados, no curso de procedimento licitatório ou da execução dos contratos administrativos celebrados com o Município de Breu Branco-PA, que impliquem na aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133, de 2021.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

I- ROSENIR BELARMINO DA SILVA, Analista de Controles Internos (Recursos Humanos), matrícula funcional nº 1520-2, Presidente/CPSA;

II- KATIA CILENE ALMEIDA SANTANA, Agente de Administração, matrícula funcional nº 577-2, Membro/CPSA;

III– FRANCISCO SILVA LACERDA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 5044-1, Membro/CPSA.

§ 1º. Os membros da Comissão Permanente de Sanções Administrativas (CPSA), no exercício de suas atividades, serão auxiliados, sempre que necessário, pela Procuradoria Jurídica e pela Procuradoria de Controles Internos do Município.

§ 2º. O apoio referido no parágrafo anterior terá por finalidade garantir segurança jurídica e eficiência administrativa no âmbito dos processos administrativos conduzidos pela Comissão, com observância da legislação vigente, a conformidade dos atos administrativos e a efetividade dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º. A Comissão exercerá suas atribuições observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 013, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025.

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio
Portaria nº 008/2025-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F40A7DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.1216-01/SEMAP O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025-PMBB, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° PE-014/2024-PMBB. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: POSTO CRISTO REI LTDA CNPJ: 28.599.646/0001-56, VALOR ESTIMADO R$ 4.822.685,01 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM E GASOLINA COMUM), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, DATA DE ASSINATURA DA ATA 23/01/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5760C10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.1216-01/SEMAP O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003-002/2025-PMBB, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° PE-014/2024-PMBB. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: POSTO YOU VIP LTDA CNPJ: 10.606.112/0001-44 VALOR ESTIMADO R$ 7.063.013,80 (SETE MILHÕES E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM E GASOLINA COMUM), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA. DATA DE ASSINATURA DA ATA 23/01/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FA1DABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.1216-01/SEMAP. O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003-001/2025-PMBB, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° PE-014/2024-PMBB. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA CNPJ: 09.197.126/0001-72, VALOR ESTIMADO R$ 3.402.919,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM E GASOLINA COMUM), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, DATA DE ASSINATURA DA ATA 23/01/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CB122703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.1216-01/SEMAP. O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003-

003/2025-PMBB, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° PE-014/2024-PMBB. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: POSTO YOU VIP LTDA CNPJ: 10.606.112/0001-44, VALOR ESTIMADO R$ 4.078.965,69 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM E GASOLINA COMUM), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, DATA DE ASSINATURA DA ATA 23/01/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D6E4FC15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 121/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 083/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, bombas de infusão para administração de dieta enteral, de bombas de infusão parenteral e compra de equipos compatíveis com a mesma, em regime de comodato, para os pacientes em condições clínicas desfavoráveis e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F62746E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS ASTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250943. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 097/2025/FMS–CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, bem como para o fornecimento de equipamentos destinados ao controle de insetos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, no valor de R$ 12.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4DE8C47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS E DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250944. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 097/2025/FMS–CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, bem como para o fornecimento de equipamentos destinados ao controle de insetos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: E. DE OLIVEIRA CRUZ, no valor de R$ 69.019,91. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:663FF121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250908. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 99.999,73. VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 19/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9CACD210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DMB

CONTRATO Nº: 20250909. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 99.999,73. VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 19/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:54D5D350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS ESSE CHEMICAL

CONTRATO Nº: 20250910. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 99.999,73. VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 19/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:77E7AE68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20250907. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 282.076,12. VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 19/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:73B61C3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS DANI SUZUKI

CONTRATO Nº: 20250965. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 136/2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DANI SUZUKI PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, OBJETO: Contratação de DANI SUZUKI PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, para participação no painel "com foco no fortalecimento da atividade econômica, estímulo ao empreendedorismo, difusão de conhecimento e valorização da economia loca", Com a proposta do tema " O Futuro é Humano " no dia 03 de outubro 2025 a 9ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6A225C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS FABIO PEREIRA

CONTRATO Nº: 20250970. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 154-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FABIO PEREIRA CARNEIRO SERVIÇOS DE PALESTRANTE EIRELI, OBJETO: Contratação para Palestra Contratação para Palestra com FABIO PEREIRA CARNEIRO, voltados aos empreendedores do segmentos de com a proposta do tema "COMO A INTELIGENCIA ARTIFICIAL REVOLUCIONA E MODERNIZA NEGÓCIOS ", no dia 03 de outubro 2025 com projeto voltados em Conectando Histórias de Sucesso a 9ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 58.500,00. VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E46D11BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SANTANA & MORAIS

CONTRATO Nº: 20250807. ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, OBJETO: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual – MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 42.832,00. VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BA3AB5FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FENIXTUR

CONTRATO Nº: 20250922. ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 31/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B6AD2A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS BESTPLACE

CONTRATO Nº: 20250921. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners, refil de tinta e fotocondutores genuínos, visando a qualidade das impressões, durabilidade das impressoras e para manter as garantias de fábrica dos equipamentos, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 775.747,90. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 30/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:81E9012A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 13.272.645/0001-25, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20241495, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola Municipal de ensino básico na rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás - Pará. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:799C9848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 01/10/2025 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 135/2025/FMDS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. A prestação dos serviços deverá abranger todas as etapas necessárias à organização, coordenação, execução e viabilização técnica e operacional do evento, incluindo, mas não se limitando a:Planejamento geral e operacional do evento; Coordenação e acompanhamento de todas as fases da execução; Montagem, manutenção e desmontagem da infraestrutura física; Fornecimento de apoio logístico e transporte; Locação de equipamentos e estruturas temporárias; Serviço de ornamentação temática do espaço; Disponibilização de equipe técnica e operacional (staff); Instalação e operação de sistemas elétricos e de iluminação. Vencedoras: C.E E BUFFET LTDA, no valor de R$ 1.379.224,84. CASA DA CULTURA LTDA, no valor de R$ 191.352,00. ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 2.181.499,76. ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 557.476,00. F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIREL, no valor de R$ 33.300,00. FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIREL, no valor de R$ 517.252,88. J S DA SILVA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, no valor de R$ 60.000,00. SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R$ 339.726,72.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C0AC43DF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de outubro de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 031/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 018/2025 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTOS POR PREPARAÇÕES VARIADAS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE DEFINIDO, DESTINADO A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, INCLUINDO O NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL, O NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E SUAS EXTENSÕES. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:16723C3B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025

No Termo de Fomento nº 007/2025 (fls. 150) firmado entre a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - Funcel, no polo de órgão gestor e a Liga Canaense de Futsal - LCF, visando a realização do Campeonato de Futsal Primeira e Segunda Divisão Masculino e Primeira Divisão Feminino 2025, especificamente na folha 150 dos Autos:

ONDE SE LÊ:

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de setembro de 2024.

LEIA-SE:

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de setembro de 2025.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de Outubro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretora Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D1F7C0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 152/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 17 de setembro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) IRANINA MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF: XXX.856.592-XX, MAT.:0100701, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B39B14B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP-PMC Tendo como Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, sob demanda, a fim de atender às necessidades da prefeitura e secretarias do município de Chaves/PA. CONTRATO Nº 088/2025-PMC Valor Global R$ 30.635,30; CONTRATO N° 089/2025-FMS Valor Global R$ 30.635,30; CONTRATO N° 090/2025-FME Valor Global R$ 49.109,65; CONTRATO N° 091/2025-FMAS Valor Global R$ 6.389,50; CONTRATO N° 092/2025-FMMA Valor Global R$ 6.061,80, em favor da empresa J DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 13.264.603/0001-32. CONTRATO Nº 093/2025-PMC Valor Global R$ 83.636,55; CONTRATO N° 094/2025-FMS Valor Global R$ 83.636,55; CONTRATO N° 095/2025-FME Valor Global R$ 134.877,45; CONTRATO N° 096/2025-FMAS Valor Global R$ 16.530,30; CONTRATO N° 096/2025-FMMA Valor Global R$ 16.530,30 em favor da empresa RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ nº 08.543.179/0001-35. CONTRATO Nº 078/2025-PMC Valor Global R$ 214.672,00; CONTRATO N° 079/2025-FMS Valor Global R$ 214.672,00; CONTRATO N° 080/2025-FME Valor Global R$ 330.209,66; CONTRATO N° 081/2025-FMAS Valor Global R$ 43.105,04; CONTRATO N° 082/2025-FMMA Valor Global R$

42.266,02 em favor da empresa J DE J ARAUJO MACIEL, CNPJ nº 10.527.964/0001-46. CONTRATO Nº 083/2025-PMC Valor Global R$ 142.818,75; CONTRATO N° 084/2025-FMS Valor Global R$ 142.818,75; CONTRATO N° 085/2025-FME Valor Global R$ 229.167,18; CONTRATO N° 086/2025-FMAS Valor Global R$ 28.791,83; CONTRATO N° 087/2025-FMMA Valor Global R$ 28.367,30 em favor da empresa AMAZON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 11.502.784/0001-72. CONTRATO Nº 098/2025-PMC Valor Global R$ 65.129,76; CONTRATO N° 099/2025-FMS Valor Global R$ 65.129,76; CONTRATO N° 100/2025-FME Valor Global R$ 104.567,14; CONTRATO N° 101/2025-FMAS Valor Global R$ 12.958,45; CONTRATO N° 102/2025-FMMA Valor Global R$ 12.958,45 em favor da empresa VARIEDADES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 52.683.891/0001-21. CONTRATO Nº 093/2025-PMC Valor Global R$ 65.512,40; CONTRATO N° 094/2025-FMS Valor Global R$ 65.512,40; CONTRATO N° 095/2025-FME Valor Global R$ 104.945,80; CONTRATO N° 096/2025-FMAS Valor Global R$ 17.083,00; CONTRATO N° 096/2025-FMMA Valor Global R$ 12.961,70 em favor da empresa G. DA SILVA ALVES EIRELI, CNPJ 27.738.560/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de setembro de 2025. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito

CONTRATO Nº 07.025/2025-INEX ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025-FME CONTRATANTE PREFEITURA MUNCIPAL DE CHAVES CNPJ:01,888,111/0001-37, CONTRATADA(O) RODRIGO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na Ordens dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, sob o número RE 607-17, bem como no CNPJ sob o no 29.494.581/0001-47, OBJETO: contratação de empresa especializada, para patrocinar os interesses do ente público para reaver valores pagos indevidamente à Concessionária Equatorial Pará pela utilização de Iluminação Pública, VIGÊNCIA: 12 MESES Valor: para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou compensado, a CONTRATADA fará jus a R$ 0,20 (vinte centavos) a título de honorários.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:4A61115D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025-PMC

Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC**
Objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 84.202,30 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Dois reais e Trinta Centavos)**
Data da assinatura: 26 de setembro de 2025
Vigência: 26 /09/2025 a 25/09/2026
Contratado: **FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ **47.487.824/0001-00**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A963106F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais
Valor Total: **R$ R$ 4.680,13 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Treze Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025.
Vigência**:** 29/ 09/2025 a 28/ 09/2026
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ 37.556.213/0001-04
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:1A647178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais
Valor total: **R$ 26.647,95 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025
Vigência: 29/ 09/ 2025 a 28/09/2026
Contratado: **CONCRETIZZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ 36.766.653/0001-23
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador**: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:DA197011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025-PMC

Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025– PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: **R$ 149,70 (Cento e Quarenta e Nove reais e Setenta Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025
Vigência: 29/09/2025 a 28/09/ 2026
Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE**
CNPJ 11.885.786/0001-54
Secretaria Municipal de Educação
Ordenador**: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C9168EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**

Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: **673,85 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025
Vigência**:** 29/09/ 2025 a 28/09/2026
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ 37.556.213/0001-04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador**: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5BEC1C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: **3.915,98 (Três Mil Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos)**
Data da assinatura:29 de setembro de 2025
Vigência**:** 30/09/2025 a 29/09/2026
Contratado: **CONCRETIZZA ENGENHARIA LTDA**,
CNPJ 36.766.653/0001-23
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador**: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5EF58673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: **R$ 149,70 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025
Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026
Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE**
CNPJ 11.885.786/0001-54
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5B111844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: R$ **561,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais)**
Data da assinatura: 30 de setembro de 2025
Vigência: 30/09/2025 a 29/09/2026
Contratado: **C. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 61.342.683/0001-50
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes– Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F5989D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: R$ **24.669,96 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais**
e Noventa e Seis Centavos)
Data da assinatura: 30 de setembro de 2025
Vigência: 30/ 09/2025 a 29/ 09/2026
Contratado: **M M L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ 26.960.993/0001-37
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EABCDEA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato N° 019/2022, referente ao Processo Administrativo n° 5917/2021, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.719.828/0001-58. b) Objeto: Termo Aditivo de Prazo do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL**. c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 03/10/2025 até 02/12/2025. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **ANDRE LOPES GOMES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3284207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 328

PORTARIA Nº 328/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 1° de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação na Escola Municipal Luzia Mourão, a Sra**. LUANA SOUSA LIMA,** a pedido da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 1° de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B6E329CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 329

PORTARIA Nº 329/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 1° de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação na Escola Municipal Senhor do Bonfim, a Sra**. KAROLINE SOUTO DE FARIAS,** a pedido da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30 de setembro.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 1° de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A46FB860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 330

PORTARIA Nº 330/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 1° de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, c**om lotação junto a E.M.E.I.E.F. LUZIA MOURÃO a Sr.ª **KAROLINE SOUTO DE FARIAS.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 1° de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E10E16F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3074/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7073/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:298A3401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3081/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
01	Gilmario de Oliveira Brito	ACE	2024
02	Jetro Ferreira de Azevedo	ACE	2024
03	Livia de Aguiar Pegorett Teodoro Borges	ACE	2024
04	Albanita Alves Alexandrino	ACS	2024
05	Maria da Conceição Feitosa Parente	ACS	2024
06	Terezinha Avelino dos Santos Leandro	ACS	2024
07	Eva Bezerra de Oliveira	ACS	2024
08	Maria Conceição da Costa dos Santos	ACS	2024
09	José Carlos Pereira da Silva	ACS	2024
10	Reginalva Rodrigues Nascimento	ASG	2024
11	Jucimar Araújo da Silva	ACS	2024
12	Dinalva Viturino de Sousa Oliveira	ASG	2024
13	James da Silva Araújo	Guarda Patrimonial	2024
14	Paulo Menezes da Silva	Guarda Patrimonial	2024
15	Maria de Fatima Cruz Xavier	Medico PSF	2024

16	Joventina Ferreira de Sousa Neta	Aux. De Enfermagem	2024
17	Rosilma da Luz Cardoso	Tec. De Enfermagem	2024

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 15 de setembro de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8D34B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3102/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **19 a 20 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7139/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0FF1E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3108/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **20 e 21 de agosto de 2025**, e atribuir ao servidor **1,5 (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7188/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3F0D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3109/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **20 e 21 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 7190/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6363E1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3110/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7128/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54C21AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3111/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7168/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9359E81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3112/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7169/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE77ADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3113/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7124/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C4EFBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3114/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7126/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6DB1503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3118/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7213/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A74CA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3119/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7193/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E4FF0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3120/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7209/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:672C672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3121/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7207/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A185A42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3123/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7228/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E144476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3124/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7226/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA98A837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3125/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7225/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:662A629F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3126/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7225/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:793B38FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3127/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7223/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:075EA31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3128/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7237/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D68ED49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3129/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **24 a 25 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7238/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC872D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3130/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7229/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB788195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3131/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7224/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11074C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3132/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7234/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A560874E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3133/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7251/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B53B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3134/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **23 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7250/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49DA1146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3135/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7248/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A50DBA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3136/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7235/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58E6AACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3140/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7273/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A662C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3141/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no período **25 de agosto de 2025** e atribuir a servidora 0,5 (meia) diárias no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará capacitação para profissionais da saúde no município de Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7231/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB72FBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3142/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidor do CEREST Araguaia para realizar treinamento no município de Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7233/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC75976D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3143/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao **Sra. ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** para deslocar-se á **BELÉM/PA,** no período de **27 a 31 de agosto de 2025,** atribuindo a servidora **04,5 (quatro e meia) diárias** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 1.440,00 (Um mil e Quatrocentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de seminário APS em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7253/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE7EF95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3144/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **JULIANY BRANDÃO MARTINS** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **27 a 29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Seminário em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **7252/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E7F61BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3145/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 a 26 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **7291/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:578F7427

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3146/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **25 a 26 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 67292/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A204D01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3147/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7271/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66D554B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3148/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7272/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4A1A53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3149/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7275/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EC9E418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3150/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7276/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6C34635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3152/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **SOROCABA/SP,** no período de **27.08 a 01.09 de 2025** e atribuir ao servidor 06 (seis) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.560,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar um veículo tipo furgão para utilização como Unidade Odontológica Móvel em Sorocaba/SP, doado para o município de Conceição do Araguaia – PA, conforme referenciado no processo nº **7280/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:315CA029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3153/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **SOROCABA/SP.** O referido servidor irá buscar um veículo tipo furgão para utilização como Unidade Móvel Odontológica, doado para o município de Conceição do Araguaia - PA no período de **27.08 a 01.09.2025**, conforme referenciado no processo nº **7281/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SOROCABA/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0CB820D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3154/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **27 a 31 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Barretos/SP**, conforme referenciado no processo nº **7277/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:986B26AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3155/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **27 a 31 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7278/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B9F2C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3157/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **26 a 27 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 7307/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AD4B3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3158/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **26 a 27 de agosto de 2025,** conforme referenciado no processo **7308/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6384A114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3159/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a

OURILANDIA DO NORTE/PA, no período **26 a 27 de agosto de 2025,** conforme referenciado no processo **7308/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8CA05D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3160/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no período de **27 a 29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará monitoramento e fiscalização no município de São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **7309/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02CB46A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3161/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no período de **27 a 29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **03 (três) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para realização de monitoramento e fiscalização no município de São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **7311/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A23CA6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3162/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para realizarem monitoramento e fiscalização no município de São Felix do Xingú/PA, no período de **27 a 29 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7312/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:012F1554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3163/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **26 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7299/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14D605C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3164/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7301/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:485836DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3165/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7302/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF226C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3166/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7303/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52C8FD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3167/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **24 a 25 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7238/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:628265FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3169/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **28 a 30 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Setenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA,** conforme referenciado no processo nº **7320/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:721CF15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3170/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 a 30 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7321/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC82CCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3171/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 e 28 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **01. ¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **7332/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:248ADE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 331/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participa de uma reunião com deputado estadual Aveilton de Souza para solicitar matérias esportivos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n° 6020** portador do CPF nº **900...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração **participa de uma reunião com deputado estadual Aveilton de Souza para solicitar matérias esportivos em Belém-PA, no período de 01 a 04 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

•
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A297CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº332/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber documentos de revisão de títulos no cartório.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **receber documentos de revisão de títulos no cartório em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:61570184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 333/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos do Município e participar de reunião na casa civil e no palácio do governador, fazer visita ao SEOP secretaria de Obras publica e fazer visita no (SETRAN) secretaria de Prestações de contas de convenio e formalização de novos convenio.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto a Gabinete **tratar de assuntos do Município e participar de reunião na casa civil e no palácio do governador, fazer visita ao SEOP secretaria de Obras publica e fazer visita no (SETRAN) secretaria de Prestações de contas de convenio e formalização de novos convenio em Belem-PA,no período de 02 a 06 de setembro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quarto) diária;

•
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);

•
Valor total a 3200,00 (três mil e duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:106A6E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 334/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação de capacitação do TCM-PARÁ conforme um anexo.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 6074** portador do CPF nº **713...** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração **participação de capacitação do TCM-PARÁ conforme um anexo em Redenção-PA, no período de 05 a 10 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDD5BB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 335/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação 2025-POLO de Redenção-Minicurso-controle interno a evolução e a importância na gestão publica.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO,** matricula **n° 2285** portador do CPF nº **044...** Ocupante do cargo **CONTROLODORA GERAL DO MUNICIPIO** lotado na secretaria de administração **capacitação 2025-POLO de Redenção-Minicurso-controle interno a evolução e a importância na gestão publica no período de 08 a 12 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29697110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 336/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando compra peças para revisar os tratores e insumos para o viveiro.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **acompanhar compra peças para revisar os tratores e insumos para o viveiro em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E555977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº337/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 10 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONIEL VIERA MENDES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitas aos produtores de cacau em Tucumã para adquiri experiência no cultivo dos mesmos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **RONIEL VIERA MENDES,** matricula **n° 6737** portador do CPF nº **072...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado na secretaria **de agricultura** visitas aos produtores de cacau em **Tucumã para adquiri experiência no cultivo dos mesmos em Ourilândia do Norte-PA, no período de 10 a 12 de setembro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B84F2456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 338/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 10 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitar aos produtores de cacau no Município de Ourilândia e Tucumã para adquirir experiências no cultivo do mesmo.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **visitar aos produtores de cacau no Município de Ourilândia e Tucumã para adquirir experiências no cultivo do mesmo no período de 10 a 12 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3362A018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 339/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 10 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitar produtores de cacau para adquirir experiências no cultivo do mesmo.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de Finanças **visitar produtores de cacau para adquirir experiências no cultivo do mesmo em Ourilândia do Norte-PA, no período de 10 a 12 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D952250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participa do congresso técnico referente a participação da seleção máster no campeonato municipal conforme oficio em anexo.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n° 6020** portador do CPF nº **900...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração **participa do congresso técnico referente a participação da seleção máster no campeonato municipal conforme oficio em anexo em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66EAA131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva amostra de terra para analise e troca pneus do carro da secretaria.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **visitar leva amostra de terra para analise e troca pneus do carro da secretaria em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de setembro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•1 (uma) diária;

•Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F128FF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 342/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANDREIA DA SILVA CARVALHO SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando 1°congressos sul do Pará de licitação.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ANDREIA DA SILVA CARVALHO SOUZA,** matricula **n° 5213** portador do CPF nº **329...** Ocupante do cargo **PREGOEIRA** lotado junto à secretaria de administração **1°congressos sul do Pará de licitação em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•2 (duas) diária;

•Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2F71DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 343/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando 1°congressos sul do Pará de licitação.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA,** matricula **n° 5986**portador do CPF nº **885...** Ocupante do cargo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** lotado junto à secretaria de administração **1°congressos sul do Pará de licitação em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•3 (três) diária;

•Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C99F1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 344/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VILAMON PEREIRA RAMOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando 1°congressos sul do Pará de licitação.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS PARREIRA,** matricula **n°3715** portador do CPF nº **691...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS** lotado junto à secretaria de administração **1°congressos sul do Pará de licitação em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2FE6A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 345/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAILANE BARBOSA ALMEIDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando 1°congressos sul do Pará de licitação.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **RAILANE BARBOSA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** matricula **n°2635** portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **PREGOEIRA** lotado junto à secretaria de administração **1°congressos sul do Pará de licitação em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•3 (três) diária;

•Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:918E7F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 346/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitar plantio de bananas para aquisição de mudas para atender a demanda da secretaria de agricultura.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **visita plantio de bananas para aquisição de mudas para atender a demanda da secretaria de agricultura em Pau Darco, no período de 20 a 21 de setembro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:754742C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 348/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver demanda do município da Caixa Econômico em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de Finanças **resolver demanda do município da Caixa Econômico em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•1 (uma) diária;

•Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7322283C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 799/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde particular hospital São Vicente paciente MARIA SANTINHA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde particular hospital São Vicente paciente (MARIA SANTINHA) em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de setembro de 2025**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6430CDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 800/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer consultas de obstetrícia, mamografia urologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente ANA LUCIA ALVES DA SILVA, MARIA DE FATIMA GOMES, LINDALVA FERREIRA DA SILVA, VALTEVIR ARAUJO E ELZA LIMA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer consultas de obstetrícia, mamografia urologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (ANA LUCIA ALVES DA SILVA, MARIA DE FATIMA GOMES, LINDALVA FERREIRA DA SILVA, VALTEVIR ARAUJO E ELZA LIMA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 22 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94E1DF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 801/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer sessões de hemodiálise no hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA e leva agua para fazer analise no laboratório em Conceição do Araguaia.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer sessões de hemodiálise no hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA e leva agua para fazer analise no laboratório em Conceição do Araguaia, no período de 23 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:026C24A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 802/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente ALDEIRES SOARES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (ALDEIRES SOARES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 23 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C923C1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 803/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de cirurgiã na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente KEILA MARIA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde levar paciente para consulta de cirurgiã na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (KEILA MARIA DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 23 a 24 de setembro de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3EEF1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 804/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar um prefeito na viagem de Belém-PA, para reunião na casa civil e no palácio do governador e fazer visita ao SEOP e no DENTRAN.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n°**4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à FUNDEB **acompanhar um prefeito na viagem de Belém-PA, para reunião na casa civil e no palácio do governador e fazer visita ao SEOP e no DENTRAN no período de 02 a 06 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
6 (seis) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:142D1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 805/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELBIS BIANO DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar matérias de expediente e instrumento de fanfarra para o dia 07 de setembro na escola Nova Vida e Osvaldo Carlos Gama.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELBIS BIANO DA SILVA,** matricula n°**6327** portadores do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE CARROS LEVES** lotado junto à FUNDEB **levar matérias de expediente e instrumento de fanfarra para o dia 07 de setembro na escola Nova Vida e Osvaldo Carlos Gama na zona rural no período de 04 a 06 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42B93EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 806/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do Branco do Brasil e fazer cotação de preços e compra do PDDE da escola Nova Vida.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°**2458** portadores do CPF nº **029.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB resolver **assuntos do Branco do Brasil e fazer cotação de preços e compra do PDDE da escola Nova Vida em Redenção-PA, no período de 04 a 06 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C8C2E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 807/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, participar das capacitações 2025 minicurso – educação financiamento da educação básica com foco no FUNDEB,salario educação, PNAE, PNATE E PAR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA,** matricula n°**00707** portadores do CPF nº **006...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II- HISTORIA** lotado junto à **FUNDEB participar das capacitações 2025 minicurso – educação financiamento da educação básica com foco no FUNDEB, salario educação, PNAE, PNATE E PAR em Redenção-PA ,no período de 08 a 09 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3BE7C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 808/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor THAIS DANIELLA CORDEIRO DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, participar da capacitação do TCM.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **THAIS DANIELLA CORDEIRO DA SILVA,** matricula n°**5011** portadores do CPF nº **049...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE CONTABILIDADE** lotado junto à **FUNDEB participar da capacitação do TCM em Redenção-PA, no período de 08 a 10 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0EADDE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 809/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ZILDA CABRAL DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, participar da capacitação do TCM da escola de contas publicas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ZILDA CABRAL DE SOUSA e,** matricula n°**497** portadores do CPF nº **647...** Ocupantes do cargo **AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado junto à **FUNDEB participar da capacitação do TCM da escola de contas publicas em Redenção-PA, no período de 08 a 10 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:21F09987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 810/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da capacitação 2025, minicurso-educação a transformação por meio das melhorias dos indicadores educacionais.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA,** matricula n°**3224** portadores do CPF nº **995...** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à **FUNDEB participar da capacitação 2025, minicurso-educação a transformação por meio das melhorias dos indicadores educacionais em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4AB6BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 811/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALADIJANE DA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da capacitação 2025, minicurso-educação elaboração e acompanhamento do plano municipal pela primeira infância.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALADIJANE DA SILVA DOS SANTOS,** matricula n°**271** portadores do CPF nº **877...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à **FUNDEB participar da capacitação 2025, minicurso-educação**

elaboração e acompanhamento do plano municipal pela primeira infância em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de setembro de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9AC22CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 812/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALADIJANE DA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da capacitação 2025, minicurso-educação elaboração e acompanhamento do plano municipal pela primeira infância.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALADIJANE DA SILVA DOS SANTOS,** matricula n°271 portadores do CPF nº **877...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à **FUNDEB participar da capacitação 2025, minicurso-educação elaboração e acompanhamento do plano municipal pela primeira infância em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0DB6159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 834/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer fiscalização da fazenda Santa Cecilia e na fazenda levítico referente a vários focos de calor que estão acorrendo nessa propriedade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **013...** Ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **fazer fiscalização da fazenda Santa Cecilia e na fazenda levítico referente a vários focos de calor que estão acorrendo nessa propriedade na zona rural no período de 02 a 04 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária:

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D875223C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 835/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer fiscalização da fazenda Santa Cecilia e na fazenda levítico referente a vários focos de calor que estão acorrendo nessa propriedade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** matricula n° **6263,** portador do CPF nº **337...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **fazer fiscalização da fazenda Santa Cecilia e na fazenda levítico referente a vários focos de calor que estão acorrendo nessa propriedade na zona rural no período de 02 a 04 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária:

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FCA55393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 836/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega de equipamentos e atividades de capacitação e assistência técnica aos municípios proprietários do Pará, no âmbito do programa união com município de projetos floresta mais Amazônia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **TECNICA EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **entrega de equipamentos e atividades de capacitação e assistência técnica aos municípios proprietários do Pará, no âmbito do programa união com município de projetos floresta mais Amazônia em Altamira- PA, no período de 05 a 13 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
05 (cinco) diária:

•
Valor da diária: 350,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DBBE197D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 837/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TATIANE NASCIMENTO COSTA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar ação do cadastro único na estrela do Pará e vila Romaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, TATIANE NASCIMENTO COSTA** n° **6068** portador do CPF nº **025... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar ação do cadastro único na estrela do Pará e vila Romaria no período de 08 a 12 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4(quarto) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B651F871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 838/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir a equipe para realizar ação do cadastro único na estrela do Pará e Romaria na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **conduzir a equipe para realizar ação do cadastro único na estrela do Pará e Romaria na zona rural no período de 08 a 12 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quarto) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1CE54ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 839/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIANA MOREIRA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar ação do cadastro único na estrela do Pará na vila Romaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ELIANA MOREIRA DE SOUSA** n°6069 portador do CPF nº **045... Ocupantes** do cargo **ASSISTENCIAL SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar ação do cadastro único na estrela do Pará na vila Romaria, no período de 08 a 12 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quarto) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F2A9512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 840/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ANGELO DE ANDRADE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **realizar ação do cadastro único na estrela do Pará e vila Romaria no período de 08 a 12 de setembro de 2025.**
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, HENRIQUE ANGELO DE ANDRADE** n°6056 portador do CPF nº **049... Ocupantes** do cargo **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar ação do cadastro único na estrela do Pará e vila Romaria no período de 08 a 12 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quarto) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:495EEF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 841/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar XIV conferencia estadual de assistência social promovido pelo conselho estadual de assistência social do Pará (CEASPA) que visa acompanhar os debates e deliberações sobre um fortalecimento do SUAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**, RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS** n° **3299** portador do CPF nº **035... Ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **participar XIV conferencia estadual de assistência social promovido pelo conselho estadual de assistência social do Pará (CEASPA) que visa acompanhar os debates e deliberações sobre um fortalecimento do SUAS em Belem-P,no período de 23 a 28 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF3A2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 842/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBSON DE LIMA ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os conselheiros tutelares para fazer averiguação de um caso para responde um oficio atendendo o despacho do mandato de oficio n: 455/2025/3º PRJ de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6308** portador do CPF nº **980... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE CARRO LEVES** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **levar os conselheiros tutelares para fazer averiguação na zona rural de um caso para responde um oficio atendendo o despacho do mandato de oficio n: 455/2025/3º PRJ de Redenção-PA no período de 24 a 26 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sobpena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A424662F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº843/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEITON DE JESUS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer um estudo de um caso na zona rural para responder um oficio e relatório atendendo o despacho mandato e oficio n° 455/2025 ºPJR de Redenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEITON DE JESUS SILVA** n° **6073** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **PSICOLOGO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **fazer um estudo de um caso na zona rural para responder um oficio e relatório atendendo o despacho mandato e oficio n° 455/2025 ºPJR de Redenção no período de 24 a 26 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C47F60DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº844/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento de criança de situação de vulnerabilidade na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES** n° **6061** portador do CPF nº **030... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **acompanhamento de criança de situação de vulnerabilidade na zona rural no período de 24 a 25 de setembro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A05CD5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 845/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer uma averiguação na zona rural de um caso para responde um oficio e relatório atendendo o despacho do oficio nº 455/2025/3° PRJ de Redenção=PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **fazer uma averiguação na zona rural de um caso para responde um oficio e relatório atendendo o despacho do oficio nº 455/2025/3° PRJ de Redenção=PA, no período de 24 a 26 de setembro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB55F9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 846/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer uma averiguação na zona rural de um caso para responde um oficio e relatório atendendo o despacho do oficio nº 455/2025/3° PRJ de Redenção=PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência

fazer uma averiguação na zona rural de um caso para responde um oficio e relatório atendendo o despacho do oficio nº 455/2025/3° PRJ de Redenção=PA, no período de 24 a 26 de setembro de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4EBAA7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200801/25-CEC/SEMUS– Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025-CEC/SEMUS** - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 15/10/2025– 10:00h (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

THAYANNE SILVA DE ARAUJO.
Pregoeira CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1C8D1F4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA PORTARIA Nº 087/2025- IPSEMDE

ERRATA

PORTARIA Nº. 0087/2025 de 01 de outubro de 2025
A Portaria nº. 0085/2025 de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3849, de 01 de outubro de 2025,– FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º - CONCEDER a servidora FABIELLY DA SILVA AQUINO,

Leia-se:
Artigo 2º - CONCEDER a servidora JOANA FABIELLY DA SILVA AQUINO, CPF XXX. 354.262-XX

Dom Eliseu/PA, 01 de outubro de 2025.

SOLEIDE DOS SANTOS MOTA
Presidente Interina do IPSEMDE
Dec. 0055/2025.

Publicado por:
Soleide Dos Santos Mota
Código Identificador:116AFC46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 760/2025 – GPM – DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 767/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **PATRICIA MELO DE SOUZA**, portadora do CPF sob n° 510.XXX.XXX-91, Diretora de Planejamento, Orçamento, Programas e Projetos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no dia 09/09/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:13456915

GABINETE
PORTARIA Nº 761/2025 – GPM – DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 767/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA**, portadora do CPF sob n° 887.XXX.XXX-72, Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no dia 09/09/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 357,72 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:EB522B6C

GABINETE
PORTARIA Nº 762/2025 – GPM – DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de SILVIO JOSE DA SILVA, para exercer a função de ASSESSOR IV, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **SILVIO JOSE DA SILVA,** devidamente inscrito no CPF sob nº 370.XXX.XXX-04, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:5B208D99

GABINETE
PORTARIA Nº 763/2025 – GPM – DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOZANIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DE ARAUJO, para exercer a função de ASSESSOR IV, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **JOZANIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DE ARAUJO,** devidamente inscrita no CPF sob nº 008.XXX.XXX-30, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E305CBD1

GABINETE
PORTARIA Nº 764/2025 – GPM – DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de GRACIELE SANTOS NUNES, para exercer a função de ASSESSOR IV, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **GRACIELE SANTOS NUNES,** devidamente inscrita no CPF sob nº 086.XXX.XXX-06, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E3747F6B

GABINETE
PORTARIA Nº 766/2025 – GPM – DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 790/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **ADRIEL SENA DE SOUSA**, portador do CPF sob n° 013.XXX.XXX-40, Orientador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, para realizar viagem de interesse público, para Parauapebas/PA, no dia 10/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6F668D6F

GABINETE
PORTARIA Nº 767/2025 – GPM – DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 790/2025/SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **ANDERSON SILVA DA COSTA**, portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-06, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA, para realizar viagem de interesse público, para Parauapebas/PA, no dia 10/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1B1B848B

GABINETE
PORTARIA Nº 788/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 848/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob n° 331.XXX.XXX-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até Marabá/PA, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1F50E9A1

GABINETE
PORTARIA Nº 789/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 848/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **CLEIDIANA MARTINS CANDIDO**, portadora do CPF sob n° 642.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até Marabá/PA, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:7254FACD

GABINETE
PORTARIA Nº 790/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 848/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **LINDOMAR DA SILVA SANTOS**, portador do CPF sob n° 712.XXX.XXX-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem de interesse público, até Marabá/PA, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da viagem, ao servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F6199A36

GABINETE
PORTARIA Nº 817/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora LEIDE DAIANY BARBOSA BARROS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 22 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2027, a servidora **LEIDE DAIANY BARBOSA BARROS,** devidamente inscrita no CPF sob n° 899.XXX.XXX-87, Efetiva no cargo de Assist. Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2DCF08A4

GABINETE
PORTARIA Nº 818/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ROSIRENE INACIA NUNES MIRANDA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ROSIRENE INACIA NUNES MIRANDA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 372.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6EACB52D

GABINETE
PORTARIA Nº 819/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ILDETE SANTOS ADELINO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ILDETE SANTOS ADELINO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 930.XXX.XXX-06, efetiva no cargo de Assist. Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D047D202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 533, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Gurupá e,

CONSIDERANDO o assassinato da servidora pública, **CAMILA ARAÚJO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e a forte comoção gerada na sociedade gurupaense,

CONSIDERANDO ainda o dever de respeito à memória da servidora e ao luto dos seus familiares,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no município de Gurupá e **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 1º de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º. - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, o abastecimento de água, o Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 1º de outubro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Certifico que o presente decreto foi devidamente publicado no mural da Prefeitura Municipal de Gurupá, na data supra e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B0CFFB23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses.
TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008.2/2025-SECULT-INEX, Contratada: **M L MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.254.071/0001-89, Valor Global: **R$ 69.547,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/09/2025 até 29/09/2026.** Contratante: Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Ordenador: Elton Serrão dos Santos.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3EF20AF9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses.
TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008.6/2025-SEMMA-INEX, Contratada: **M L MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.254.071/0001-89, Valor Global: **R$76.781,80**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/09/2025 até 29/09/2026.** Contratante: Secretária Municipal de Meio Ambiente. Ordenador: Jose Roberto Santos Correa.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D0584636

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220/2025
Inexigibilidade de Credenciamento Nº 008/2025-PMI-INEX
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGILIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a "Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses". Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGILIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO,** da empresa **M L MARTINS LTDA,** nome de fantasia: **HOTEL SOLAR DA PRAÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.254.071/0001-89, sediada em Igarapé-Miri/PA, na Rua Padre Vitorio, nº 924, Bairro: Centro, CEP: 68.430-000**,** pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir de 29 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizado em 26/09/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:445F9F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses.
TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008.1/2025-PMI-INEX, Contratada: **M L MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.254.071/0001-89, Valor Global: **R$ 93.808,60**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/09/2025 até 29/09/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C8FD0617

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses.
TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008.5/2025-SEMAS-INEX, Contratada: **M L MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.254.071/0001-89, Valor Global: **R$ 44.066,80**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/09/2025 até 29/09/2026.** Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador: Jader Fernandes Lobo.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:2F146BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses.
TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008.4/2025-SEMED-INEX, Contratada: **M L MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.254.071/0001-89, Valor Global: **R$197.063,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/09/2025 até 29/09/2026.** Contratante: Secretária Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:E1A0ECE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para Atender as Necessidades da

Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um Período de 12 Meses.
TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008.3/2025-SEMSA-INEX, Contratada: **M L MARTINS LTDA**, CNPJ Nº 24.254.071/0001-89, Valor Global: **R$30.613,80**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **29/09/2025 até 29/09/2026.** Contratante: Secretária Municipal de Saúde. Ordenador: Francisco Santana Dias.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5B99C47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0430/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de **CONTRATO Nº 20250142**, entre **o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, como Contratante e a Empresa **JJP CONSTRUTORA LTDA.**, como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025-CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025-FME**.

Art. 1º - Designar o servidor **Victor Giulianno de A. Gomes Freire,** engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250142, Concorrência Eletrônica Nº 005/2025-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa para continuação da construção da Creche Proinfância Tipo 1 do Residencial Viva Itaituba, no Município de Itaituba-PA..
Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1C43BAAF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho social vinculado ao contrato de repasse 951396/2023/mcidades para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 17/10/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2E97DF24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250274
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESF ALTO PARAISO I LOCALIZADO NA RUA JATOBAL, SN, BAIRRO ALTO PARAISO EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 355.009,22 (trezentos e cinquenta e cinco mil, nove reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DD3E7D19

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250275
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONTECIN - CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR, OBJETIVANDO

ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 01 de Outubro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D135A2DB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-004-FMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PÁ, pelo valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, Secretária Municipal, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 01 de outubro de 2025

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:853E7131

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) CONTECIN - CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 01 de outubro de 2025

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A2F52CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1055/2025-GP

Portaria nº 1055/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 807/2025-SEMOB, de 22/09/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **JOSIFRAN BARBOSA PEDRSOSO**, matrícula nº 428341-6, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, como Engenheiro Civil, para participar de reunião junto a Secretaria de Obras Públicas (SEOP) com a finalidade de esclarecimentos, correção e ajustes no aditivo do Mercado Municipal de Jacundá, onde no primeiro dia será realizada uma reunião com a equipe de engenharia da SEOP para alinhar as alterações do projeto. No segundo dia, uma reunião c/ o Prefeito Itonir e equipe da SEOP e no 3º dia será elaborado as alterações e soluções para sanar os problemas encontrados nas alterações do projeto em BELÉM – PA, nos dias, 23, 24 e 25/09/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,21 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 22 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:EECEA830

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1056/2025-GP

Portaria nº 1056/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 807/2025-SEMOB, de 22/09/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **DIEGO LUCENA DE SOUSA**, matrícula nº 427777-1, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, como Engenheiro Civil, para participar de reunião junto a Secretaria de Obras Públicas (SEOP) com a finalidade de esclarecimentos, correção e ajustes no aditivo do Mercado Municipal de Jacundá, onde no primeiro dia será realizada uma reunião com a equipe de engenharia da SEOP para alinhar as alterações do projeto. No segundo dia, uma reunião c/ o Prefeito Itonir e equipe da SEOP e no 3º dia será elaborado as alterações e soluções para sanar os problemas encontrados nas alterações do projeto em BELÉM – PA, nos dias, 23, 24 e 25/09/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,21 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 22 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F788D316

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1068/2025

PORTARIA Nº 1068/2025 - GP

REVOGA A PORTARIA Nº 537/2025 – GP QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, NEUZARINA SANTOS BARROS VASCONCELOS.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 537/2025-GP, de 22 de abril de 2025, que concedeu licença premio a servidora Neuzarina Santos Barros Vasconcelos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DD7C05B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1069/2025-GP

PORTARIA Nº 1069/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 19/11/2025 a 09/01/2026 e 01/04/2026 a 09/05/2026, sendo o período de aquisição de 03/04/2012 a 02/04/2017, a Sra. **Neuzarina Santos Barros Vasconcelos**, matrícula: 4455-1, servidor efetivo no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D2173B5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1071/2025-GP

PORTARIA Nº 1071/2025 – GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 120/2025-DRH/SEMED, datado de 30/09/2025, e dos demais documentos anexos;

Resolve:

Art. 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra o servidor público municipal, **ADRIANO TIBURÇO NEVES,** concursado no cargo de Professor 100H N/III-CONC, matrícula nº 5723-1, para apurar suas responsabilidades funcionais face à denúncia protocolada na data de 30/09/2025, sob o nº 005, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por abandono de cargo, conforme inciso II, artigo. 188 e artigo.202, da Lei Municipal nº 2.479/2011, devendo após apuração, caso comprovada, ser aplicado o disposto no inciso V do artigo 183 da referida Lei.

Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina – CPED, Sra. SANDRA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0012362; Sra. LEILA COSSIOLLI LOPES, matrícula nº 273 e o Sr. TRASIBLO MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 4119, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal nº 2.479/2011-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:104C24CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1659/2025

PORTARIA Nº 1659/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 626730045.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD442D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1660/2025

PORTARIA Nº 1660/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C7BE5554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1661/2025

PORTARIA Nº 1661/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:85B66DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1662/2025

PORTARIA Nº 1662/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A9AEBAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1663/2025

PORTARIA Nº 1663/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar exame de imagem na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:91BC65F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1664/2025

PORTARIA Nº 1664/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 626730045.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:24AE1E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1665/2025

PORTARIA Nº 1665/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E0CEDF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1666/2025

PORTARIA Nº 1666/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7AD6FC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1667/2025

PORTARIA Nº 1667/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:206FBFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1668/2025

PORTARIA Nº 1668/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:359C216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1669/2025

PORTARIA Nº 1669/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9CBED68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1670/2025

PORTARIA Nº 1670/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ACDB835B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##TEX Objeto: Homologação de **CARONA nº A/2025-00009** fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **ALFA Med Sistema Medico LTDA,** CNPJ nº11.405.384/0001-49, pelo Valor de R$843.943,30. Referente à CARONA nº A/2025-00009, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº20/2025-FNDE, oriunda do pregão eletrônico nº 15/2024, realizado pelo fundo municipal de saúde de Antônio Carlos-MG, visando a contratação de empresa para a aquisição de ultrassom diagnostico, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio – PA. Homologo em 29 de setembro de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº A/2025-00009. Contrato **nº20250334.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: **ALFA Med Sistema Medico LTDA,** CNPJ nº11.405.384/0001-49. Valor: R$200.000,00. Vigência do contrato: 29/09/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 26/09/2025.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: A Sr. Bruno Anderson dos Anjos Rabelo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. E em razões do interesse publico de conveniência e oportunidade, RESOLVE: **Revogar** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 71, II, §2º da Lei Federal 14.133/21.** Súmula nº473 do STF**,** o processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **9/2025-00041** cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mae do Rio/PA. Este ato de revogação terá validade a partir da data de sua publicação.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: A Sr. Bruno Anderson dos Anjos Rabelo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. E em razões do interesse publico de conveniência e oportunidade, RESOLVE: **Revogar** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 71, II, §2º da Lei Federal 14.133/21.** Súmula nº473 do STF**,** o processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **9/2025-00043** cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Este ato de revogação terá validade a partir da data de sua publicação.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:60ACFEBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI N.º 13.726/94

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOSDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTELEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - AmapáRESOLUÇÃO Nº 56/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOSDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 56/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

· CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alteraçõesintroduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
· CONSIDERANDO que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro dasentidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.
· CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição
dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades
governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade
judiciária;
· CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001;

· CONSIDERANDO o parecer técnico dado pela comissão de acompanhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de direitos, de diagnóstico, normas e registros;
· CONSIDERANDO a aprovação do colegiado na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 30 de setembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1° – Conceder a Declaração de Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Organização da Sociedade Civil, "Centro Integrado Empresa Escola-CIEE", inscrita no CNPJ sob o nº 600839/0106-22, situada na olha 32 Quadra06 Lote 54 bairro Nova Marabá, Marabá Pará.
1 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de setembro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D2C03BB

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90024/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000282/2025-12/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 3849, Código Identificador nº 3117B3C1 – circulados em 01/10/25. Onde se lê: Data do certame: 16/10/2025, Leia-se: Data do certame: 10/11/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 01/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP-Interino - Portaria N.º 001/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68C92605

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000033/2025-71, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CEL/FCCM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABA E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora as empresas: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 01 e 02, totalizando R$ 68.676,17 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos); W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.532.792/0001-83, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20 e 21, totalizando R$ 24.821,13 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos); G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens: 13, 14, 15 e 22, totalizando R$ 22.330,10 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e dez centavos); MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.175.931/0001-47, vencedora do item 18, totalizando R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais); Item 03: fracassado. Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 29 de julho de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95A7F67F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°050909597.000047/2025-94, Modalidade: PREGÃOELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2025-CEL/FCCM,Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa:Aberto/Fechado. Data da Sessão: 15 de outubro de2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,MAQUIAGEM E AVIAMENTO E COSTURA PARAATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃOCASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUASEXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Íntegrado Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ ,UASG: 930972, Portal da Transparência daPMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala daCEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá,Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: NovaMarabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente daFundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F985AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4738/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Onde se lê:
CONSIDERANDO

A ausência do Secretário Municipal de Administração, Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, no período de 08.09.2025 a 22.09.2025, que estará em gozo de férias conforme Proc. 10768/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º -

NOMEAR o Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF n° 969.***.***-53, matricula nº 64977, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINO, conforme previsão contida no artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.

Leia-se:
CONSIDERANDO

A ausência do Secretário Municipal de Administração, Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, que estará em gozo de férias no período de, 08.09.2025 a 22.09.2025, conforme Proc. 10768/2025 e 23.09.2025 a 07.10.2025, conforme Proc. nº 12747/2025.

CONSIDERANDO: O Art. nº 2º da Lei nº 17.817/2017.

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 969.***.***-53, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 08.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _____ DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A06C1D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5004/2025

PORTARIA Nº 5004/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000187/2025-85 - Oficio. nº 84/2025 – SEVOP – RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sra. CAMILA REIS BORGES, brasileira, portadora do CPF nº 044.***.***-23, da função de CHEFE DE SEÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 22.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C9E13CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5014/2025

PORTARIA Nº 5014/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8ª da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Oficio nº 029/2025- SEVOP – RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANTONIA ROGÉLIA VIEIRA DA SILVA,
brasileira, portadora do CPF nº 012.***.***-65, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, com efeitos a partir de 23.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:925A2BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000188/2025-20 - Oficio. nº 85/2025 – SEVOP – RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 219.***.***-34, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 24.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C59E2DA4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, para participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e visitas institucionais, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 30 de setembro de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:690B57B8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. SÂMARA C. S., OAB nº. X2.XX9/PA, para participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e visitas institucionais, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025. Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 30 de setembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CFCEF7D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 408/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 408/2025-SDU, Processo SEI N° 05050562.000254/2025-84, Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: aquisição de café em pó em pó para Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá. Empresa TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69. Valor: R$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Assinatura 29/09/2025, Vigência: 29/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FA82E26

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 395/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 395/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000014/2024-15, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90070/2024, Ata de registro de preços nº 529/2024, objeto: Aquisição de Proteína Animal (carne), para atendimento dos projetos e programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80; Valor R$ 227.943,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e três reais), Assinatura 30/09/2025, Vigência: 31/12/2025. Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social. novecentos e quarenta e três reais), Assinatura 30/09/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6E8B6EF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 341/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA matrícula: 62492, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que precisará se deslocar para as seguintes localidades: Vilas Tibiriçá, Santa Fé, PA Sumauma, Zé do Ônibus, Três Poderes, União, Vila Capistrano de Abreu e São Pedro, Zona Rural de Marabá-PA, por 04 (quatro) dias, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, com o objetivo averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000418/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) diárias com pernoite, e 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor (a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA, matrícula: 62492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:931F1904

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 342/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que precisará se deslocar para as seguintes localidades: Vilas Tibiriçá, Santa Fé, PA Sumauma, Zé do Ônibus, Três Poderes, União, Vila Capistrano de Abreu e São Pedro, Zona Rural de Marabá- PA, por 04 (quatro) dias, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, com o objetivo averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000418/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) diárias com pernoite, e (01) uma diária sem pernoite ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87513935

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 372/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisco Gleusson Sousa Sá, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Vilas Tibiriçá, Santa Fé, PA Sumauma, Zé do Ônibus, Três Poderes, União, Capistrano de Abreu e São Pedro, Zona, Rural de Marabá-PA, por 04 (quatro) dias, sendo dia 13 e 16 de outubro de 2025, com o objetivo de conduzir o/a(s) conselheiro/a (s) tutelares Antônio José da Silva Souza e Francicleia de Souza Santana para averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000418/2025-49,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias e 03 (três) pernoites, (01) uma diária sem pernoite ao servidor FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, matrícula nº 56.234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28D62E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, portador da cédula de identidade n° 5278894 PC/PA e CPF n° 787.149.901-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tomar ciência sobre o processo n° 43.296/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C6F8422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de SUELLEN CRISTINA SANTOS DE CASTRO, portador da cédula de identidade n° 3898457 PC/PA e CPF n° 773.388.202-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tomar ciência sobre o processo n° 7.903/2014, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F5B5C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de ADAMS ALMEIDA GOMES, portador da cédula de identidade n° 5253124 PC/PA e CPF n° 840.424.782-04, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar sobre o processo n° 16.231/2013, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D322C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de ANA CRISTINA COSTA, portador da cédula de identidade n° 1428870-SSP/TO e CPF n° 037.797.901-57, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar sobre o processo n° 22.284/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FB3AED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de RENILVA LEITE BARBOSA DA COSTA, portador da cédula de identidade n° 4509866 3 VIA PC/PA e CPF n° 425.358.242-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar sobre o processo n° 160.765/2014, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A679ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de JOSE GILVAMAR MOREIRA NUNES, portador da cédula de identidade n° e CPF n° 194.715.563-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar sobre o processo n° 49.491/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1EEC66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6961/2025

PORTARIA Nº 6961/2025-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana, ocupado pela servidora concursada MARILENE SOARES MELO, matricula nº 31717 CPF nº 773.***.***-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21 de setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64C2A766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6962/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de 050505514.000220/2025-98, requerimento solicitando cancelamento da Licença para acompanhar, em nome da servidora ALINE DO NASCIMENTO BEZERRA, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, CPF nº 903.***.***-00, matricula nº 55905, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6308/2025-SEMAD, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida em 01 de setembro de 2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a contar de 27.08.2025, conforme Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FB70759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6963/2025

PORTARIA Nº 6963/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Processo nº 05060664.000080/2025-65 que encaminha o Oficio nº 1238/2025/SDU-DA.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA, matricula nº 56175, portadora do CPF nº 962.***.***-53, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, para a SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 01/10/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E20FF93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6964/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N.º 638/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, Ed. 3719 pág. 94, em nome da servidora AGNA CRISTINA RIBEIRO DO ROSARIO, concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, sob a matrícula nº 205.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (11/04/2010 a 11/04/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (11/04/2005 a 10/04/2010) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 638/2025-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Port. nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3412180

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
35º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
THIAGO LUCAS BRAGA MORAIS	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
VANIS CELIO DOS REIS SILVA	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
JOSUE PAMPLONA DA SILVA SILVA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	39

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
JAQUELINE MENEZES SANTOS	15
MARIA MAIRA TORRES BRANDAO	16
VALDVANIA VITORIA DOS SANTOS	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
AMANDA DA SILVA BECK	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
KAREN AGUIAR SANTIS	33
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	34

Marabá (PA), 01 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27ADB128

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 36 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01

Marabá (PA), 01 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80C68DB7

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 032/2025

PORTARIA Nº 032/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, CPF n° 657.763.212-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de ARAGUAINA/TO, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de visita técnica a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEDEMAT, do citado munícipio, em conjunto com os Vereadores Cabo Rodrigo e Marcos Andrade, conforme convite contido no Oficio 322/2025-GAB02-CMM.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000227/2025-21,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias ao servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F8C075D

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RINALDO RANKE, CPF
n° 334.691.721-53, ocupante do cargo de Técnico Contábil, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de ARAGUAINA/TO, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de visita técnica a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEDEMAT, do citado munícipio,

em conjunto com os Vereadores Cabo Rodrigo e Marcos Andrade, conforme convite contido no Oficio 322/2025-GAB02-CMM.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000228/2025-75,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias ao servidor RINALDO RANKE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:803EB105

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO SANTIS BATISTA, CPF n° 650.697.492-34, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de ARAGUAINA/TO, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de visita técnica a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEDEMAT, do citado munícipio, em conjunto com os Vereadores Cabo Rodrigo e Marcos Andrade, conforme convite contido no Oficio 322/2025-GAB02-CMM.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000229/2025-10,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias ao servidor MARCELO SANTIS
BATISTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D93FF837

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 082/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025- CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 36.435.916/0001-11, Valor Global: R$ 24.537,50 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança;3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 01 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D3A541B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – 2° Termo Aditivo de Prazo Contratual Nº 276/2024/SEVOP/PMM,CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505211.000573/2025-01,objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEDRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELAVISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS1, 2 e 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA (LOTE 03) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: NEXUSCONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.735.002/0001-20, Vigência de Prazo: 06 (SEIS) meses:08/09/2025 até 07/03/2026. Assinatura: 05/09/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretáriode Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1275E848

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3842, páginas 55 e 56, dia 22 de setembro de 2025. Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Prazo Contratual Nº 366/2024/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024-CEL/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505211.000008/2024-54, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NÚCLEO SÃO FÉLIX, BAIRRO NOVO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ. Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.254.641/0001-87, Vigência de Prazo: 04 (QUATRO) meses: 21/07/2025 até 20/11/2025. Onde se lê: Assinatura: 19/07/2025, Leia-se: 18/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFC5567B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL,

Nº 16 QUADRA 11-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.) para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 12A da Quadra 15, Bairro centro, localizado na Rua Antônio de Almeida, centro, adotando-se as seguintes providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;
Art. 3º Impreterivelmente, em até 60 dias, retornem os autos para ulteriores providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Medicilândia/PA, em 01 de OUTUBRO de 2025.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1F68DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014 2025

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 07 de outubro de 2025 às 09hs. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos da Atenção Integral à Saúde da Mulher,** conforme emenda parlamentar individual, n° proposta 36000675855202500, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, visando suprir a demanda da rede pública de saúde municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D91E6330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Vacância do cargo de Assistente Social em decorrência de falecimento da servidora Marciane Mattos Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora efetiva MARCIANE MATTOS PEREIRA, matrícula nº 002821-5, ocupante do cargo de Assistente Social, ocorrido em 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso I, da Lei Municipal nº 055/2015, que estabelece a vacância do cargo público em decorrência de falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - DECLARA a **VACÂNCIA** do cargo de Assistente Social, matrícula nº 002821-5, ocupado pela servidora efetiva MARCIANE MATTOS PEREIRA, em razão de seu falecimento ocorrido em 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 14 de agosto de 2024.

Mojuí dos Campos, 30 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5ED3A2F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Daiene Ketlem Lima Printes, para exercer o cargo de Assessora Técnica, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DAIENE KETLEM LIMA PRINTES**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.374.832-**, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 202.6, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1º de setembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2A94BA8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização e gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades das atividades dos serviços de terraplenagem, operacionados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 15.10.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 01 de outubro de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABEACA1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.09.25.01

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRONICA Nº 007.2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: G DE SOUZA PEDROZA DE ARRUDA
CNPJ Nº 13.662.764/0001-94

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO- PGR E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, OS SERVIÇOS DESTINAM-SE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA, MERENDEIRA, COZINHEIRO, GUARDA MUNICIPAL, AUXILIAR OPERACIONAL, AGENTE DE VIGILÂNCIA, MOTORISTA E AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUE EXERCEM ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.900,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2025 a 25 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:834FA764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025

Que visa aquisição de materiais de limpeza, higienização e produtos descartáveis, para atender os programas, projetos e serviços operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **EMPRESAS VENCEDORAS**: A de Jesus Diniz, CNPJ nº 26.033.840/0001-44, Comatel Comércio de Material Ltda, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, E S da Conceição, CNPJ nº 37.767.508/0001-20, G S Colares Distribuidora Ltda. CNPJ nº 39.774,154/0001-76, I C de Magalhães Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 31.106.345/0001-58, Infiniti Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda, CNPJ nº 37.406.687/0001-70 e U F Aguiar Ltda, CNPJ nº 63.833.883/0001-30.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Decreto nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:71D97166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Através do presente termo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO- PGR E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, OS SERVIÇOS DESTINAM-SE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA, MERENDEIRA, COZINHEIRO, GUARDA MUNICIPAL, AUXILIAR OPERACIONAL, AGENTE DE VIGILÂNCIA, MOTORISTA E AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUE EXERCEM ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 125/2025**, **referente a DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2025** e em consonância com o parecer Jurídico presente nos autos, esta Secretaria Municipal firma contrato com a empresa: **G DE SOUZA PEDROZA DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.662.764/0001-94, no valor global de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

MONTE ALEGRE - PA, 25 de setembro de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A69F9797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 566/2025

DECRETO N.º 566/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.672/2007;
Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo servidor por meio do Requerimento nº 2266, protocolado em 30 de setembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, o Senhor **LUCAS DA SILVA CAMPOS**, portador do RG nº 5250079 e do CPF nº 029.285.472-23, do cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, da E.M.E.F. Antônio Pereira de Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B65249C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 567/2025

DECRETO N.º 567/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo servidor por meio do Requerimento n°2262/2025 – Gabinete do Prefeito, datado de 30 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO,** a pedido**,** o senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**, portador (a) do **RG nº 2189128 PC/PA** e do **CPF nº 377.399.992-53** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-8**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos legais a partir de **30/09/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:88114386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 647/2025

PORTARIA N.º 647/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1530 livro 048 e folhas nº 94;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2025. - 15.09-SEMOB de 15 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/10/2025 a 30/11/2025** ao servidor(a) municipal **ROBSON DA COSTA BATISTA,** Motorista de Veículos Pesados, registrado(a) na Matricula nº 008130-2, lotado(a) na Secretaria de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **outubro de 2012 a outubro de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:245385FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 648/2025

PORTARIA N.º 648/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas

atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de agosto de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2319, livro 48 e folhas nº 150;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025.-17.09 de 17 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** ao servidor(a) municipal **IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS,** ocupante do cargo de **Motorista de veículos pesados**, registrado(a) na Matricula nº 008866-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2013 a junho de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C98A9787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 649/2025

PORTARIA N.º 649/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 231, livro 48 e folhas nº 21;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2025-05.05 de 05 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **LUCINELMA ARAÚJO DE LIMA,** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 006948-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5956B816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 650/2025

PORTARIA N.º 650/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de novembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2124, livro 47 e folhas nº 70;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025-13.05 de 13 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 008821-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2022 a abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04EF74AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 651/2025

PORTARIA N.º 651/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de dezembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1988, livro 45 e folhas nº 64;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 016.2025.03-06 de 03 de junho de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **ALDENIRA MARIA DA SILVA XAVIER,** ocupante do cargo de **Monitor**, registrado(a) na Matricula nº 001800-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1991 a fevereiro de 1995.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:176E839E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 652/2025

PORTARIA N.º 652/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de março de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 463, livro 46 e folhas nº 116;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 159/2024 de 23 de abril de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **LEILA SIMONE FERNANDES PINTO,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Infantil de 1º a 4º**, registrado(a) na Matricula nº 001206-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2010 a maio de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B23AE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 653/2025

PORTARIA N.º 653/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 379, livro 46 e folhas nº 108;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 011.2025.19.05 de 19 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **MARIA JOSÉ JORGE DE LIMA,** ocupante do cargo de **Professor Pedagógico MAG-1** registrado(a) na Matricula nº 006571-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCFA9CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 654/2025

PORTARIA N.º 654/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1615, livro 48 e folhas nº 99;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025.21-07 de 21 de julho de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **MISSULAN RICHELLY DE CASTRO KZAN,** ocupante do cargo de **Professor Pedagógico MAG-1** registrado(a) na Matricula nº 004877-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C63E3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 655/2025

PORTARIA N.º 655/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1616, livro 48 e folhas nº 99;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025-16.09 de 16 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** ao servidor(a) municipal **RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância** registrado(a) na Matricula nº 001959-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 1993 a maio de 1996.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:040F4AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 660/2025

PORTARIA N.º 660/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PAULO DA SILVA ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7981C5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 661/2025

PORTARIA Nº 661/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais FRANCISCO ELINALDO DA SILVA, Técnico Agrícola e ODENILSON PERICLES BACELAR, Agente de Vigilância, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2BE3844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 662/2025

PORTARIA N.º 662/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
FABIOLA MONTEIRO FERNANDES	C.N.E - 4
PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7146B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 663/2025

PORTARIA N.º 663/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADRIA DA COSTA PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO	AG. DE VIGILANCIA	
CARLOS GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AG. DE VIGILANCIA	
DANIELE REGO DA COSTA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
ELINALDO DE LIMA CALVO	AG. DE VIGILANCIA	
ELIOMARA MARIA ALVES	AG. SERV. GERAIS	
ELIONAI BENTES RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS	
GLEISE ANE TORRES MARREIRA	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4	
JOAO DOS SANTOS JARDINA	AG. DE VIGILANCIA	
JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSE REINALDO MELGACO COUTO	AG. DE VIGILANCIA	
LEANE SAMARA PINTO XAVIER RAMOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
MAIARA BATISTA DAMASCENO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
MARCIO CLEI CUNHA CABRAL	AG. DE VIGILANCIA	
RAIMUNDO NONATO CUNHA CABRAL	AG. DE VIGILANCIA	
RAIMUNDO ODENILSON BORGES BANDEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
REGIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
RONEY MAIA DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	

SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	AG. DE VIGILANCIA	
VALDIMAR DIAS FREIRE	AG. DE VIGILANCIA	
WILMAR AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11567548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 664/2025

PORTARIA N.º 664/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor municipal JOAO EVANGELISTA CARVALHO DE ALMEIDA, Agente de Vigilância, lotado no Gabinete do Prefeito 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B581AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 665/2025

PORTARIA N.º 665/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
DARLYSON JUNIO SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL
FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	AG. SERV. URBANOS
GENIVALDO ROBERTO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD0DF703

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 666/2025

PORTARIA N.º 666/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA
EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
EDIVAN AUZIER RAMOS	C.N.E - 2
EGILBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. DE VIGILANCIA
ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO
FRANCINALDO SOUZA PACHECO	AG. SERV. URBANOS
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. URBANOS
FRANCISCO ODILON SOUZA DAS CHAGAS	ELETRICISTA
GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL
JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL
NAZILTO FAUSTO DA CONCEICAO	AUX. OPERACIONAL
PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL
ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB9756E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 668/2025

PORTARIA N.º 668/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de

férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
DACILDO HORACIO COSTA	FISCAL TRIBUTARIO	
DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	
SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C7E00A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 669/2025

PORTARIA N.º 669/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JACIRA FIGUEIRA DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS	
MARA SUELY SANTOS DE OLIVEIRA	C.N.E - 1	
PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILANCIA	
WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHAES	AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:560816BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 671/2025

PORTARIA N.º 671/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1466, livro 48 e folhas nº 90;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 009.2025-15.09 de 16 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025** à servidor(a) municipal **NILVANE VASCONCELOS CARVALHO,** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo** registrado(a) na Matricula nº 010384-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2013 a março de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:469EFE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 672/2025

PORTARIA N.º 672/2025

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo servidor municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo, protocolado junto a essa Administração, sob o nº 1736, livro 048 e fls. 114.
Considerando a tramitação do referido pedido junto ao departamento jurídico, que opina pela possibilidade de remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/10/2025** o servidor municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO, oficial Administrativo, portador do RG nº 3228455 PC/PA e do CPF nº 608.136.602-20,**

registrado na Matrícula nº 007257-5, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:859F9771

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 676/2025

PORTARIA N.º 676/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e
CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Prefeito Municipal, a partir das 18h00 do dia 01 de outubro de 2025 até às 22h00 do dia 02 de outubro de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da gestão municipal durante sua ausência;
RESOLVE:
Art. 1º – Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, **Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal a partir das **18h00 do dia 01 de outubro de 2025 até às 22h00 do dia 02 de outubro de 2025**.
Art. 2º – O Vice-Prefeito Municipal, durante o período acima definido, exercerá todas as funções, atribuições e prerrogativas legais do cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0FBEA4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2025-PMNI-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LUBRIFICANTE, FILTROS E BATERIAS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVAIPIXUNA–PA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: E C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.182.564/0001-18, arrematante dos Lotes: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020 e 0021 nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 3.474.246,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 01 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:86D59E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 099/2025. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250139. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LUBRIFICANTE, FILTROS E BATERIAS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVAIPIXUNA–PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

BENEFICIÁRIO: E C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.182.564/0001-18, arrematante dos Lotes: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020 e 0021, com valor global da arrematado de R$ 3.474.246,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais). Assinatura: 01 de outubro de 2025. Vigência: 01 de outubro de 2025 à 01 de outubro de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 01 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:F1604315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02708002/25-PMNT, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E

COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA TIMBOTEUA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 17/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 01 de outubro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:6DCCAF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250139. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 98.194,69 (noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), Vigência: até 31/12/2025.

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250136. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e à Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 131.656,22 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250138. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO DES.EDU.BÁSICA VAL. PROF. MAGISTÉRIO - FUNDEB e à Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 207.534,14 (duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250137. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 192.249,77 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250135. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e à Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 213.518,06 (duzentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e seis centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:F50888CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250144. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: J C SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 28.415,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), Vigência: até 31/12/2025.

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250141. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e à Pessoa Jurídica: J C SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 35.813,19 (trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250143. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO DES.EDU.BÁSICA VAL. PROF. MAGISTÉRIO - FUNDEB e à Pessoa Jurídica: J C SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 57.221,36 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250142. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: J C SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 50.551,10 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250140. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e à Pessoa Jurídica: J C SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 56.557,85 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:427A446D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250149. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: SILVA SELECT COMERCIO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 77.083,15 (setenta e sete mil, oitenta e três reais e quinze centavos), Vigência: até 31/12/2025.

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250146. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e à Pessoa Jurídica: SILVA SELECT COMERCIO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 108.782,20 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250148. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO DES.EDU.BÁSICA VAL. PROF. MAGISTÉRIO - FUNDEB e à Pessoa Jurídica: SILVA SELECT COMERCIO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 153.250,40 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250147. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: SILVA SELECT COMERCIO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 150.333,38 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250145. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-PMNT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e à Pessoa Jurídica: SILVA SELECT COMERCIO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, Valor R$ 154.767,73 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), Vigência: até 31/12/2025.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:D8804227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 115/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LORRAYNE SOARES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7F7F8844

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 358/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LALIANA SALES SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D236A9ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 54/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAIANE LOBATO CARDOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6B36A8C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 39/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAICE DOS SANTOS MELGACO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C326802D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 64/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LARISSA ELIAS FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:90CD4870

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 62/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAINE RODRIGUES RIBEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5BC1CBDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 8/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIA CLAUDIA ELOI DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BB554C2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 113/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DAE5282D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 203/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUZINETE BRANDAO DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CBCE718B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 93/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUZINETE MARTINS DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DE0F4DA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 58/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEONICE SILVA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:94D09F37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 377/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LENDINALVA DA CONCEIÇÃO VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:74A8ECA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 32/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA GONCALVES SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F4FEDCA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 57/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEICIANE SANTOS RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:10C497D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 310/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEILIENE VIEIRA MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:505116A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 87/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A5C07D61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 185/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:623AEC48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAISA DO NASCIMENTO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D6130E21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 103/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAYSA DOS SANTOS NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AE3B2008

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 68/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA CARLA FERREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:62D5CA28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 378/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DE JESUS SOUSA MACHADO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5AC30153

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 279/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA FEITOSA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5876C9E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 363/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DIVINA DA CONCEIÇÃO SOARES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CD0C1217

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 379/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARILENE DOS REIS MENEZES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:3110719F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 59/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA ANTONIA DA CRUZ SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D3CFAECE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 41/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARINALVA ALVES MONTEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AFB6225E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 106/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MIZAEL PEREIRA SETUBAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6ACEA5D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 292/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NILVANIA DOS SANTOS TOLENTINO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BD00BE35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 330/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: **KAENNY LIMA GOMES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.827,33 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.163 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F249131E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 329/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA CASTRO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.163 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D6F43918

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 137/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MIQUEIAS DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.872,80 (Seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:75C39CB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 138/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: IZAIAS ALVES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.872,80 (Seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4128BC13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 69/2025, em favor do servidor (a) **DARA EDUARDA DE AS SANTOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: EC2BA81D, no dia 30/09/2025. Edição 3848.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: **DARA EDUARDA DE AS SANTOS**

Lê-se: CONTRATADO (A).....: **DARA EDUARDA DE SA SANTOS**

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:881E136D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
No extrato de contrato temporário nº 198/2025, em favor do servidor (a) **REBECA BRANDÃO MATOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 08CC13E1, no dia 01/10/2025. Edição 3849.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: **REBECA BRANDÃO MATOS**

Lê-se: CONTRATADO (A).....: **REBECCA BRANDÃO MATOS**

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EAF57C26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 297/2025, em favor do servidor (a) **WINDER NICOLINI GOMES**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 77248394, no dia 02/07/2025. Edição 3784.

Onde se lê: **PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2.173 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Lê-se: **PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2.179 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:818E0253

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04550/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 04550/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANA KAROLINA E SILVA DOS SANTOS CAMPOS domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Flor Do Campo, Quadra 14, Lote 18, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 357,15m² e perímetro de 81,69metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Flor Do Campo**	**Por onde mede 12,90m**
Fundo com	**Lotes 32,33**	**Por onde mede 12,70m**
Lateral direita com	**Lote 19**	**Por onde mede 26,70m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 29,32m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D5A3772D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04953/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04953/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE FATIMA LIMA DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 06, Lote 08, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 310,23m² e perímetro de 74,83metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 12,38m**
Fundo com	**Lote 08A**	**Por onde mede 12,43m**
Lateral direita com	**Rua Guatemala**	**Por onde mede 25,01m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C5AFC692

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1921, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 1921, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Lucivania Pereira da Costa**, inscrita no CPF sob o nº ***336***-68, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F40D2CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Ronilda Pereira Lima Moraes**, matrícula nº 29309, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:98E56EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2028, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2028, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2015/2020)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Fabiana Conceição de Oliveira Negreiros**, matrícula nº 907793, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B24079E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2029, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2029, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, o servidor usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2014/2019)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Antonio Alves Pereira**, matrícula nº 2282, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2D8DB379

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Erismar da Conceição Silva**, matrícula nº 3660, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:374C99E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2045, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2045, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2006/2011)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Maria Eunice Alves Farias**, matrícula nº 36037, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0CB9B401

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2046, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2046, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder ao** servidor municipal Sr. **Antonio Nonato Nascimento Santos**, matrícula nº 29247, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9FE5AAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Maria de Fátima Alves da Silva**, matrícula nº 24060, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ADCAE7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Joseli Sousa**, matrícula nº 86157, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BBDC3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Josemeire de Souza do Nascimento**, matrícula nº 41421, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3CB24B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2050, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2050, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Deusimar Alves Costa**, matrícula nº 79309, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro/Podador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD6B36B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder ao** servidor municipal Sr. **Edivaldo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 26846, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6786E748

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (1999/2004)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Maria dos Santos Borges**, matrícula nº 0001414, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE956686

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2065, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2065, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder à** servidora municipal Sra. **Eva Pereira Torres**, matrícula nº 38615, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D10CC60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2066/2025 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 2066/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250432, nº 20250433, nº 20250434, nº 20250435, nº 20250436 ,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e, respectivamente com as empresas **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIO DA AMAZÔNIA (CNPJ nº 53.266.575/0001-17)**, **ASSOCIAÇÃO CONTEXTO HABITAT (CNPJ nº 15.462.833/0001-41)**, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE BREU BRANCO (CNPJ nº 08.179.198/0001-24)**, **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II (CNPJ nº 08.642.203/0001-93) e ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BREU BRANCO (CNPJ nº 26.641.935/0001-40)**, cujo objeto é o chamamento público de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, organizações e cooperativas, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à complementação da merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Adrielly Cinthia Silva de Almeida	928787	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:199BCCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2067/2025–GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2067/2025–GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250470, Processo Administrativo nº 043/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, e a empresa **LEIS LTDA (CNPJ n° 03.725.725/0001-35)**, cujo objeto é a contratação de serviço técnico

especializado de consolidação, compilação e versionamento dos atos oficiais do município.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C5086A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2068/2025 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 2068/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250459, nº 20250478,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e, respectivamente com as empresas **L. LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31) e SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23)**, cujo objeto é a aquisição de materiais dede limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	86264	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFD96D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2069/2025 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 2069/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250458 e nº 20250477,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e, respectivamente com as empresas **L. LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31) e SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23)**, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66A653F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2070/2025 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 2070/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250424 e nº 20250426,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e, respectivamente com as empresas **CONFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 24.920.199/0001-34) e FT METASUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 20.974.967/0001-81)**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas para usos gerais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Josimar Monteiro da Silva	49687	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE199344

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2071/2025 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 2071/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250499,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e, respectivamente com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 35.542.612/0001-90)**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	José Wilson Araújo da Silva	25490	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:61B28400

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2064, DE 01 DE OUTUBRO 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 2064, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. Pablo Amorim da Costa, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 8426/2025 de 22 de setembro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Enfermeiro, o Sr. Pablo Amorim da Costa, matrícula nº 59758, Brasileiro, Portador do CPF nº ***429***-87, nomeado através da Portaria nº 2037/2014, no dia 07 de agosto de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D8D9E3BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -011-PMO/2025

No dia **29/09/2025** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011-PMO/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Construção do Cineteatro Municipal na zona urbana no município de Oriximiná/PA, conforme o Termo de Referência em anexo. **Empresa vencedora**: **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.709.948/0001-70,** no valor de **R$ 7.481.685,93 (**sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e noventa e três centavos**)**. **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor do Município de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E8CCC362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação da EEEFM Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, Ourém-PA. Processo Suspenso para ajuste no edital. Informações: https://www.licitanet.com.br/ - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C9F2FB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 74, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ourém nº 13 de 04 de setembro de 2025.
CONSIDERANDO a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará a ser realizada no período de 10 a 13 de dezembro de 2025, aprovada através da Resolução CES/PA nº 015 de 26 de março de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Ourém, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2025, no Centro de Convivência da Terceira Idade "Antonio Bruno de Souza Neri", na Av. Padre Ângelo Moretti, Centro, no município de Ourém.
Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde de Ourém desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"AVANÇOS E DESAFIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS". Eixos temáticos: EIXO 1: "GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS E SEUS REFLEXOS NO ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE." EIXO 2: "DESAFIOS AO CONTROLE SOCIAL: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÕES EM SAÚDE NO PARÁ". EIXO 3: "SAÚDE ÚNICA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE DO SUS NO PARÁ EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA."**
Art. 3º Para a realização da Plenária Municipal de Saúde de Ourém, a Comissão Organizadora será constituída pelos membros abaixo:
- Leocadia Ciria de Souza Reis - Segmento Gestor - Presidente
- Alcilene Soares do Nascimento- Segmento Trabalhador - Diretor
- Maria Cleia Andrade da Paixão - Segmento Usuário
- Claudia de Jesus Furtado da Luz - Segmento Usuário

Art. 4º - A Comissão Organizadora elaborará e aprovará o regimento da Plenária Municipal de Saúde do Município de Ourém.
Parágrafo Único – O regimento da Plenária Municipal de Saúde de Ourém disporá sobre a organização e funcionamento da etapa municipal para a Conferência Estadual de Saúde do Pará, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.
Art. 5º - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde de Ourém ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:BBD79548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO - SME

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE DOS SANTOS DA MATA
Nº do Contrato: 691/2025-FUNDEB
CPF: 058.788.172-09
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h

Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAMARES RAIANE DA MATA SOUZA
Nº do Contrato: 692/2025-FUNDEB
CPF: 038.650.582-99
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOHN GLEYSON ALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 693/2025-FUNDEB
CPF: 972.889.852-53
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KETULYN MACIEL PINHEIRO
Nº do Contrato: 694/2025-FUNDEB
CPF: 074.548.012-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LARA KAROLINNE LEITE TEIXEIRA DE FARIAS
Nº do Contrato: 695/2025-FUNDEB
CPF: 754.613.401-30
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCILENE DE SOUSA
Nº do Contrato: 696/2025-FUNDEB
CPF: 020.806.832-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA EUNICE BATISTA DA CUNHA
Nº do Contrato: 697/2025-FUNDEB
CPF: 958.265.991-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PATRICIA JORGE DA SILVA FERNADES
Nº do Contrato: 698/2025-FUNDEB
CPF: 050.055.172-35
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): REGIANE COUTINHO DE CASTRO
Nº do Contrato: 699/2025-FUNDEB
CPF: 489.871.742-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CAROLINE COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 700/2025-FUNDEB
CPF: 707.375.061-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RIGELE ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 701/2025-FUNDEB
CPF: 063.665.302-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 09/08/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NOE BATISTA GAMA RODRIGUES
Nº do Contrato: 702/2025-FUNDEB
CPF: 952.340.392-34
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 10/09/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAIS MONTEL DE ASSUNÇÃO
Nº do Contrato: 703/2025-FUNDEB
CPF: 035.342.902-32
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 062/2025-FME
CPF: 046.439.512-73
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2025 Término: 18/11/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): RAKEL DE SOUSA CORREIA ALENCAR
Nº do Contrato: 063/2025-FME
CPF: 943.830.142-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DEBORA SOUSA DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 064/2025-FME
CPF:051.808.492-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 10/09/2025 Término: 30/09/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SABRINA JORGE FURTADO
Nº do Contrato: 065/2025-FME
CPF: 702.738.832-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 11/09/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FFCF5D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 174, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de setembro de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Pacajá, **Estado do Pará**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 37, inciso VII da Lei N° 021/1990 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município e das Autarquias e das Fundamentações de Pacajá.
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Pacajá que lhe são dirigidos;
CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Pacajá e dos Órgãos da Administração indireta;
CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;
CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **JOSÉ ALMIR FELIPE SANTIAGO**, matrícula funcional n° 002079-6 ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo, **POR ÓBITO**, de **JOSÉ ALMIR FELIPE SANTIAGO**, a partir de 25/05/2025, inscrito no CPF nº. 001.731.552-27, portador do RG nº. 6125656 PC/PA, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de MECÂNICO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (25/05/2025).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias de setembro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:278DE059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de outubro de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 01/10/2025 A 03/10/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO VIEIRA DOS ANJOS JUNIOR NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do morador ANTÔNIO VIEIRA DOS ANJOS JUNIOR, ocorrido no dia 01/10/2025;

CONSIDERANDO que o Senhor ANTÔNIO VIEIRA DOS ANJOS JUNIOR pioneiro na região e que em muito contribuiu no desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que são filhos de Pacajá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO VIEIRA DOS ANJOS JUNIOR,** pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 01/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AO 01 DIA DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4EAE0A08

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 549, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 549, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS CARENTES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES, INCAPACITANTES E AOS DOENTES EM ESTÁGIO TERMINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° São isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, o imóvel cujo proprietário e/ou cônjuge encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos portadores de doenças graves incapacitantes e aos doentes em estágio terminal irreversível desde que destinado, exclusivamente, ao uso residencial, que preencherem um dos requisitos abaixo:

I - Proprietário de um único imóvel urbano, que nele resida, cuja renda familiar não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos vigente;

II – Pessoas com doenças graves que necessitem de tratamentos contínuos, desde que comprovem sua situação através de laudo pericial.

§ 1° Para fins desta Lei, consideram-se doenças graves, incapacitantes ou terminais, além daquelas já reconhecidas em legislação específica, as seguintes:

Insuficiência renal crônica com necessidade de hemodiálise;
Doença de Alzheimer;
Lúpus eritematoso sistêmico;
Paralisia cerebral;
Surdez severa ou profunda;
Artrite reumatoide incapacitante;
Amputações que comprometam a mobilidade;
Transtorno do espectro autista;
Síndrome de Down;
Dependência de oxigenoterapia domiciliar;
Depressão crônica incapacitante;
Doenças graves da coluna vertebral, tais como: hérnia de disco, escoliose severa, cifose grave, lordose lombar acentuada e espondilolistese;
Lesão medular com paraplegia ou tetraplegia;
neoplasia maligna (câncer);
espondiloartrose anquilosante;
estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante);
tuberculose ativa;
hanseníase;
alienação mental e esquizofrenia;
esclerose múltipla;
cegueira;
paralisia irreversível e incapacitante;
cardiopatia grave;
doença de Parkinson;
nefropatia grave;
síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS;
contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada;
hepatopatia grave;
fibrose cística (mucoviscidose);
as doenças crônicas relacionadas na Portaria do Ministério da Saúde nº 349, de 08 de agosto de 1996, sendo: doença genética com manifestações clínicas graves, insuficiência cardíaca congestiva, cardiomiopatia, doença pulmonar crônica obstrutiva, hepatite crônica ativa, cirrose hepática com sintomatologia grave, artrite invalidante, lúpus, dermatomiosite, paraplegia, miastenia grave, doença desmielinizante e doença do neurônio motor.

Parágrafo Único. Além da condição médica, a carência (necessidade financeira) deverá ser comprovada através de laudo social emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município.

§2º Considera-se renda familiar mensal para fins desta Lei a soma de todos os rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, *pró-labore*, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos obtidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada.

Art. 2º - Poderá ser beneficiário da presente lei quem, atendendo aos demais requisitos, comprove por meio de contrato válido, ser o responsável pelo tributo de imóvel que alugue.
§ 1º A isenção é válida para proprietário de um único imóvel e exclusivamente para o exercício no qual houve o requerimento, ainda que com mais de uma edificação, mas desde que em regime familiar.
Art. 3º A isenção do IPTU se fará mediante o preenchimento do requerimento, da parte interessada, ao protocolo geral da Prefeitura, em requerimento instruído com as provas do cumprimento das exigências para a respectiva concessão, registrado de 2 (dois) de janeiro até 30 de abril de cada exercício.

Art. 4° -No ato do preenchimento do requerimento de que trata o artigo anterior, o interessado na isenção do IPTU, deverá anexar os seguintes documentos:
Formulário disponível no Departamento de Protocolo;
RG e CPF;
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira de trabalho;
Último contracheque;
Em caso de casamento ou união estável, apresentar os documentos e comprovante de rendimento do cônjuge;
Comprovante de Posse do Imóvel;
Laudo social de hipossuficiência e vulnerabilidade socioeconômica do contribuinte emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município

Art. 5° - Em se tratando dos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, deverá anexar:
Laudo médico diagnosticando a doença com data não superior a um ano.

Art. 6° - O poder público municipal poderá estabelecer outros critérios para a verificação do requisito necessário à isenção do IPTU as pessoas carentes além dos previstos nesta Lei.
Art. 7º - O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações:
quando houver o falecimento ou a cura do beneficiário, ou dependente;
quando deixar de efetuar o recadastramento sempre que convocado pessoalmente ou pela imprensa;
quando vencido o laudo médico não apresentar outro que comprove a permanência da doença;
quando vencido o contrato de locação que deu causa à isenção.

Art. 8° - Em caso, de ser verificado que o beneficiado usou de má-fé para gozar do benefício que no ato do requerimento tinha condições de pagar, o beneficiado de má-fé deverá arcar, em favor do Município, com o valor do IPTU que foi isento, acrescido de juros e correção monetária na forma da lei e multa conforme dispõe o artigo 368 do Código Tributário Municipal;
Art. 9° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, Estado do Pará, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D5AE9E6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 550, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 550, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 293/2007, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA INTRODUZIR NOVAS HIPÓTESES DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos ao art. 231, da Lei Municipal nº 293, de 27 de dezembro de 2007, o inciso V e VI, com a seguinte redação:

"Art. 231. ...

(...)

V - São isentos ao pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento os Templos Religiosos de qualquer culto;

VI - São isentos ao pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento os Micro Empreendedores Individuais - MEI´S.

Art. 2º Fica inserido ao art. 250, da Lei Municipal nº 293, de 27 de dezembro de 2007, o inciso IV, com a seguinte redação:
"Art. 250. ...

(...)

IV - Os Templos Religiosos de qualquer culto, bem como as entidades de assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, Estado do Pará, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5E2E0C10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 551, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 551, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULOI
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Fica instituído no Município de Pacajá o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais —REFIS, destinado a promover a regularização de debitos fiscais municipais tributários e não tributários de pessoas físicas e jurídicas, constituídos ou não, em dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, dispensando o recolhimento de juros e multa, nos termos discriminados nesta Lei, e, consolidados até o dia 31 de dezembro de 2024.

§1° - O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante o qual fará opção ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo anterior e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.
§2° - Para efeito de consolidação, o valor devido visando adesão ao REFIS MUNICIPAL abrangerá a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte por natureza de tributos para com a Fazenda Municipal, inclusive acréscimos legais relativos a multas sancionatórias e demais encargos previstos na legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores, que tenham sido objeto de parcelamentos anteriores, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento e os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento e se dará mediante termo de declaração espontânea.
§3º - A inclusão no REFIS MUNICIPAL fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, formulados pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se alicerça a ação judicial ou o pleito administrativo.
§4º - Não está sujeito ao REFIS MUNICIPAL os débitos atinentes ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –ITBI.
CAPÍTULOII
DA ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 2º - A adesão ao programa deverá ser formalizada mediante apresentação dos documentos abaixo indicados, apresentados em original, para fotocópia, os quais permanecerão arquivados junto ao respectivo processo administrativo de opção ao REFIS MUNICIPAL:
I – Assinatura do Termo de Opção ao REFIS MUNICIPAL, firmado pelo contribuinte ou seu representante, desde que munido de poderes para tal;
II – Documento de Identidade e CPF do firmatário do Termo de Opção ao REFIS MUNICIPAL e do Outorgante, em caso de representação por procuração;
III – Em caso de pessoa jurídica, contrato social e última alteração contratual, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial competente, devendo ser firmado pela pessoa responsável para tal, com a devida apresentação dos documentos elencados na alínea anterior;
a) Nos casos de representação, será esta efetivada mediante instrumento público ou particular de procuração, com poderes específicos de opção e manutenção no REFIS MUNICIPAL.
IV – Relatório do débito total e os descontos concedidos;
Parágrafo único- Não poderão ser beneficiados pelo REFIS MUNICIPAL as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, bancos públicos das esferas Estaduais e Federais, caixas econômicos, sociedades de crédito, empresas de financiamento e investimentos, cooperativas de crédito, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários e entidades afins com as mesmas naturezas jurídicas.
II - Órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias.

CAPÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA E PAGAMENTOS

Art. 3º A vigência do presente programa será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de vigência desta Lei.
Art. 4° - A apuração e consolidação dos débitos tributários que tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024 obedecerão aos seguintes critérios:
§1° - O contribuinte, independentemente de valor consolidado, poderá quitar seu débito à vista ou parcelado em até no máximo 12 (doze) vezes, conforme abaixo:
I — à vista, será dispensada a cobrança de 90% (noventa por cento) de multa e de juros de mora;
II – para pagamento em até 4 (quatro) parcelas, com anistia de 70% (setenta por cento) dos juros e da multa;
II — para pagamento em até 8 (oito) parcelas, com anistia de 50% (cinquenta por cento) dos juros e da multa;
III — para pagamento em até 12 (doze) parcelas, com anistia de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros e da multa;
§2° - Aderindo ao REFIS MUNICIPAL em quaisquer de suas modalidades, o contribuinte deverá recolher em até 30 (trinta) dias da assinatura do termo de acordo e confissão de dívida, a cota única e/ou primeira parcela, vencendo as demais prestações do parcelamento em até 30 (trinta) dias subsequente.
§ 3º - A parcela mínima, para pessoa física, será de R$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 4º - A parcela mínima, para pessoa jurídica, será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
§ 5º É permitido ao contribuinte solicitar o pagamento de valor maior na primeira parcela, desde que este valor seja superior às demais, quando se procederá da seguinte forma: apurado o valor devido, deduzidos os benefícios da presente lei, será descontado o valor da parcela inicial maior e o saldo parcelado na forma prevista neste diploma legal.
Art. 5° - O contribuinte deverá examinar a opção economicamente mais viável, de modo a que não sejam prejudicadas as condições pré-estabelecidas nos incisos antecedentes, em face das irretratabilidade e irrevogabilidade do acordo celebrado nos casos de pagamentos parcelados.
Art. 6° - Todo pagamento deverá ser quitado na rede bancária ou em instituição conveniada ao sistema de compensação bancária, através do documento de arrecadação municipal – DAM, retirado no Departamento de Tributação, sob pena do contribuinte ser penalizado pelo atraso no pagamento, com acréscimo de juros, multa e correção monetária prevista na legislação municipal e excluído do REFIS MUNICIPAL, quando for o caso.
CAPÍTULO IV
DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 7º - A exclusão do contribuinte, do presente programa se dará nas seguintes hipóteses:
I – Inadimplência de qualquer das parcelas por prazo superior a noventa (90) dias;
II – Falência, extinção ou liquidação da pessoa jurídica;
III – Inobservância de qualquer dispositivo da presente Lei;
Art. 8º - A exclusão do contribuinte de REFIS MUNICIPAL implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito tributário confessado e não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e inscrição automática dos débitos em dívida ativa e consequente, protesto e cobrança judicial.
Parágrafo único - Os valores eventualmente pagos dentro do programa serão deduzidos da dívida original na proporção da opção prevista pelo contribuinte na adesão ao programa.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9°- O benefício previsto nesta Lei não implica em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.
Art. 10° - O prazo para formalização da opção ao programa poderá ser prorrogado uma vez, por igual período por Decreto do Poder Executivo, a seu critério, observadas as condições aqui estabelecidas.
Art. 11° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remitir ou cancelar débitos, resultantes de saldos, diferenças ou outros, inscritos ou não em dívida ativa, com valores atualizados menores que R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art.12° - O Chefe do Poder Executivo poderá fixar em regulamento eventuais normas necessárias à execução da presente Lei.
Art. 13°- Os benefícios do REFIS MUNICIPALserão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 14° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 15° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, Estado do Pará, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9A01783E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 68/2025

A Presidente do IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso XXIII, e XXIV da Lei nº 884/2015, em atenção ao disposto no art. 14 do Código de Ética do IPMP e considerando a instituição da Comissão de Ética do IPMP;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para exercer a função de membros titulares e suplentes da Comissão de Ética do IPMP os seguintes servidores:

I. MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO - Matricula:953194, Membro Titular;

II. EDNALDO COLARES DA SILVA -Matricula: 1107978, Membro Titular;

III. VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA - Matricula:1118837, Membro Titular;

IV. EDILENE NUNES SOUZA COSTA -Matricula: 1118818, Membro Suplente;

V. RAYDSON VIEIRA DA CUNHA -Matricula: 1045709, Membro Suplente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paragominas-PA, 30 de setembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:5CEC929E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 70/2025

A Presidente do IPMP- Instituto dePrevidência do Município de Paragominas, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 1º, 4º, 5º, inciso I, II, III , IV e V da Lei nº 404/03.

Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R$ 1.500,00 (um mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra. Eliene Carvalho de Souza, Portadora do CPF nº 402.XXX.XXX-49, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXX, nº 85 - Angelim- Paragominas-Pará, Telefone nº (091)981XX-XX31, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento em conta de elemento de despesas, referente o mês de OUTUBRO/2025.

09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP

33.90.30.00 - Material de Consumo - R$ 1.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R$ 50,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 350,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

IPMP-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas.

Paragominas-PA, 01 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:6E7EE871

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio as Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer- SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Edital nº 11/2025, referente à realização de **9º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS**, em razão de não ter sido atingido número significativo de inscrições necessárias para a viabilidade do certame.
Fica, portanto, revogado o referido edital, permanecendo assegurados os direitos das inscrições já realizadas, inclusive com o devido ressarcimento dos valores eventualmente pagos.

Paragominas, 01 de outubro de 2025.

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6B7F93DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 479/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 479/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Convoca a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município de Paragominas, para o dia 17 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas através do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Paragominas/PA, e em consonância com a Lei Municipal de nº 060/1994 alterada através da Lei Municipal de nº 102/96

DECRETA:

Art. Fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde do município de Paragominas, a ser realizada no dia 17 de outubro, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como tema central, **"Avanços e Desafios para Consolidação do SUS no Pará: Cenário atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemograficas".** Eixos temáticos a serem abordados:

I– Gestão e Financiamentos do SUS e Seus Reflexos no Acesso as Ações e Serviços de Saúde;
II – Desafios ao Controle Social: Construindo Políticas Públicas Sustentáveis e Inovações em Saúde no Pará;
III – Saúde Única, Segurança Alimentar e Sustentabilidade do SUS no Pará em tempos de emergência Climática

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 01 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

MANOEL REGINALDO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4B204600

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL/PMP - SECULT – Nº 10/2025

"5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS"

1º TERMO ADITIVO Nº 01/2025
ALTERAÇÃO NOS ARTs. I e IV DO EDITAL

1º TERMO ADITIVO nº 01/2025 ao Edital nº 10/2025 do 5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS.

01 – DO OBJETO:
1.1. Alteração dos textos dos Arts. I e IV do Edital nº 10/2025 do 5º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras.

02 – DAS ALTERAÇÕES:
2.1. Altera-se o **Art. I** do instrumento convocatório supramencionado, conforme abaixo se descreve:

Onde se lê:
Art. I – O 5º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas será realizado no dia **03 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, a partir das **17:00h** na Praça Célio Miranda, bairro Célio Miranda, Paragominas – Pará.

Altera-se para:
Art. I – O 5º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas será realizado no dia **04 de outubro de 2025 (sábado)**, a partir das **19:00h** na Praça Célio Miranda, bairro Célio Miranda, Paragominas – Pará.

2.2. Altera-se o **Art. IV** do instrumento convocatório supramencionado, conforme abaixo se descreve:

Onde se lê:
Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte PREMIAÇÃO para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES
1º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R$ 1.500,00 + Troféu	2º LUGAR: R$ 1.500,00 + Troféu
3º LUGAR: Troféu	3º LUGAR: Troféu

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	CORPO COREOGRÁFICO	BALIZA FEMININO	BALIZA MASCULINO	MOR
1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu

Altera-se para:
Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte PREMIAÇÃO para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES
1º LUGAR: R$ 5.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 5.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu	2º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu
3º LUGAR: R$ 1.000,00 + Troféu	3º LUGAR: R$ 1.000,00 + Troféu

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	CORPO COREOGRÁFICO	BALIZA FEMININO	BALIZA MASCULINO	MOR
1º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu

03 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital originário e não alteradas por este instrumento.

04 - DA PUBLICAÇÃO:
4.1. Incumbirá à Gestão Municipal providenciar a publicação deste instrumento para os devidos efeitos legais.

Paragominas, 01 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CF25714F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 004/2025 ao CONTRATO Nº 20238006-ASP, INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-00001ASP/ASP AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Referente a prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026. Ordenador de despesa: Edson Vinicius Sodre Machado - Superintendente Geral - Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E1C887F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 11/2025

PORTARIA Nº 11/2025 - SEMEC. EM, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta as avaliações diagnósticas e formativas e a recomposição das aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paragominas, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PABLO ALVES GATINHO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2010-CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO o Documento Curricular do Estado do Pará, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Matrizes de Referência do SAEB e do SisPAE;

CONSIDERANDO a importância das avaliações diagnósticas e formativas como instrumentos para monitorar aprendizagens, identificar defasagens e orientar processos de recomposição;

CONSIDERANDO que o município de Paragominas já desenvolve, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, ações de avaliação diagnóstica e formativa da aprendizagem do ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as avaliações e a recomposição das aprendizagens, visando sua continuidade, padronização e efetiva integração às políticas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paragominas, as Avaliações Diagnósticas e Formativas, objetivando monitorar e acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes do ensino fundamental, por meio da coleta informações a serem utilizadas para subsidiar as práticas pedagógicas e promover a recomposição das aprendizagens.

Art. 2º As avaliações diagnósticas e formativas são destinadas aos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, de forma periódica, com os seguintes objetivos:

I – produzir informações acerca do nível de desenvolvimento das habilidades em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática;
II – subsidiar o planejamento das ações pedagógicas voltadas à alfabetização e recomposição da aprendizagem;
IV – acompanhar a evolução da aprendizagem ao longo do ano letivo, identificando fragilidades e potencialidades;
V – fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas educacionais no âmbito da SEMEC.

Art. 3º As avaliações processuais serão aplicadas conforme calendário único definido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), em 04 (quatro) oportunidades ao longo do ano letivo, entre os meses de março e outubro, abrangendo todos os estudantes do ensino fundamental, em todas as escolas da rede municipal.

Art. 4º As avaliações terão caráter formativo e diagnóstico, não se destinando à atribuição de notas classificatórias, mas sim à geração de informações pedagógicas que orientem o trabalho docente, o planejamento escolar e a definição de estratégias de recomposição da aprendizagem.

Art. 5º As avaliações serão fundamentadas na BNCC, no Documento de Orientação Curricular de Paragominas e nas Matrizes de Referência do SAEB e do SisPAE, abrangendo prioritariamente os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 6º Caberá à Superintendência de Ensino da SEMEC:

I – elaborar os instrumentos avaliativos;
II – organizar o calendário anual de aplicação das avaliações;
III – acompanhar a execução das avaliações nas unidades escolares;
IV – consolidar os dados obtidos e elaborar relatórios diagnósticos por escola, ano e turma;
V – socializar os resultados com gestores, coordenadores pedagógicos e professores, visando subsidiar as práticas pedagógicas e os processos de recomposição da aprendizagem.

Art. 7º Os resultados obtidos nas avaliações, deverão ser utilizados pelas unidades escolares para:

I – planejar intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades diagnosticadas;
II – fortalecer a recomposição das aprendizagens;
III – promover a personalização das estratégias de alfabetização e desenvolvimento da leitura, escrita e matemática.

Art. 8º A recomposição das aprendizagens constitui ação pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Paragominas, com foco na superação das defasagens em leitura, escrita e matemática, assegurando o direito à aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental.

Art. 9º São objetivos da recomposição de aprendizagem:

I – identificar e sanar as defasagens acumuladas ao longo da trajetória escolar;
II – garantir níveis adequados de alfabetização e letramento;
III – promover intervenções pedagógicas diferenciadas, conforme as necessidades dos estudantes;
IV – garantir acompanhamento contínuo e sistemático da aprendizagem.

Art. 10º As ações de recomposição compreenderão:

I – elaboração de planos pedagógicos pelas unidades escolares, com base nos resultados das avaliações diagnosticas e formativas;
II – oferta de atividades destinadas ao fortalecimento do aprendizado em sala regular e em jornada ampliada;
III – acompanhamento técnico-pedagógico da SEMEC;
IV – registro e monitoramento da evolução da aprendizagem dos estudantes.

Art. 11º Compete à SEMEC apoiar, acompanhar e monitorar a recomposição por meio de:

I – fornecimento de suporte técnico, pedagógico e metodológico às unidades escolares;
II – promoção de formações continuadas voltadas a práticas de recomposição;
III – disponibilização de materiais didáticos, pedagógicos e instrumentos de avaliação;
IV – elaboração e divulgação de relatórios periódicos sobre a evolução das aprendizagens na rede municipal.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:41505067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 632-2025 - GPM.PD - REVOGAÇÃO DA PORTARIA 589-2025 - GPM.PD - MARAIZA DIAS GUEDES DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 632/2025 – GPM/PDDE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 589/2025 – GPM/PD, QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA MARAIZA DIAS GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a solicitação formal da servidora **Maraiza Dias Guedes**, por meio da qual opta por usufruir do período de **férias regulamentares**, em substituição à licença sem remuneração anteriormente concedida;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de cancelamento da licença sem remuneração a pedido do servidor, quando ainda não usufruída;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na adequada gestão de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, para todos os fins, a **Portaria nº 589/2025 – GPM/PD**, de 10 de setembro de 2025, que concedia licença sem remuneração à servidora **Maraiza Dias Guedes**, CPF nº 760.XXX.XXX-49, matrícula nº 324, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, lotada no **FUNDEB 30%** do Município de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º A servidora optou por usufruir do período de férias regulamentares, ficando sem efeito a concessão da licença sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7B3E9CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 633-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 633/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 01 de outubro de 2025, afim de Buscar Medicamentos junto a 12º Regional de Saúde no município de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:08F43306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 634-2025 - GPM.PD - SUSANA SILVA SOUZA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 634/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICA DE LICITAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **SUSANA SILVA SOUZA,** portadora do CPF n° **066.XXX.XXX-81**, ocupante do cargo de **Assessora de Planejamento Estratégica de Licitação** lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, pela **PORTARIA Nº 014/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5170, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EF9DB6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 635-2025 - GPM.PD - CLEITON HERMINIO DOS SANTOS - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 635/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICA DE LICITAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessor de Planejamento Estratégico de Licitação**, o Srº. **CLEITON HERMINIO DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº **874.XXX.XXX-87,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A6519042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 636-2025 - GPM.PD - ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 636/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n° 611.XXX.XXX-20, lotada no Cargo de **Assessora Jurídica – PMPD-ASU-1602**, Matricula 5506, conceder 02 (duas) diárias, para os dias 06 e 07 de outubro de 2025, para tratar de assuntos referentes ao Agronegócio em busca de projetos para o Município de Pau D'Arco junto Assembleia Itinerante no município de Marabá – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F0886F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 637-2025 - GPM.PD - ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 637/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n° 611.XXX.XXX-20, lotada no Cargo de **Assessora Jurídica – PMPD-ASU-1602**, Matricula 5506, conceder 03 (três) diárias, para os dias 08 a 10 de outubro de 2025, para tratar de assuntos referentes aos Estudos Antropológicos do Município de Pau D'Arco relacionados as áreas requeridas pelas FUNAI junto as autoridades Parlamentares no município de Belém – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:983350EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 638-2025 - GPM.PD - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 638/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA,** portador do CPF n° **067.XXX.XXX-33**, ocupante do cargo de **Assessor Contábil e Financeiro** lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, pela **PORTARIA Nº 074/2025 – GPM/PD** de **21 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5221, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A87ECAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009-2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-009
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2025-009, que visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Unidades Habitacionais do MCMV FNHIS no município de Piçarra Pará conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 970255/2024/MCIDADES/CAIXA - Operação 1098941-86. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 16 de outubro de 2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D8C4DC43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-012**, cujo objeto é " contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar para suprir a necessidades da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa". Aberta: 29/09/2025, às 10:00hs. Foi declarado FRACASSADO dia 30/09/2025.

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9AC3F92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará repetição da licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-012-REP,** do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar para suprir a necessidades da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa. Abertura: 16/10/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

02/10/2025

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:27646382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7009-1/2025 - PMPM**. Objeto: Registro de preço NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 15/10/2025, às 10:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 29 de setembro de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7FA46CDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO TERMO DE RECONHECIMENTO

AVISO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.
PROCESSO N° 0001/2025/FMAS-PMR.

Neste ato público que, é para conhecimento de quem interessar que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, CELEBRAM o presente Termo de Reconhecimento de Dívida **ao credor Sr. VITORIO GUIMARAES DA SILVA** CPF nº 004.835.911-49. As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referentes à (LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ILDONETE GUIMARÃES Nº 34, QUADRA 67, LOTE 02,03 E 06, JARDIM UMUARAMA, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENAÇÃO GESTÃO E APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). O valor global da dívida ora reconhecida é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. O período do objeto acima se deu de **01 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025.**

Redenção – PA, 01 de outubro de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social.
Decreto n° 130/2025-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E6B5F4E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS**

MUNICIPAIS DE REDENÇÃO-PA. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **44.445.877/0001-61**, vencedora com o valor global de **R$ 166,95 (cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); AMENA CLIMATIZAÇÃO LDTA** CNPJ: **46.368.367/0001-63**, vencedora com o valor global de **R$ 6.198,18 (seis mil e cento e noventa e oito reais e dezoito centavos); JG DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **56.926.547/0001-77**, vencedora com o valor global de **R$ 45.873,70 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos); SSC SOLUÇOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** CNPJ: **93.577.427/0001-38**, vencedora com o valor global de **R$ 6.332,00 (seis mil e trezentos e trinta e dois reais) e V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **48.443.263/0001-00**, vencedora com o valor global de **R$ 27.102,60 (vinte e sete mil e cento e dois reais e sessenta centavos).**

Redenção – PA, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:8ED99DB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 044/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **16/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 01 de outubro de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C141540D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 598/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 598/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **AYLLA SOPHIA MARTINS SANTANA**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 01/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiros dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3DECDE98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 599/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 599/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá na 12º SESPA, buscar vacinas e insumos na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 01/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiros dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:55626629

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015-2025
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria-PA, conforme previsto no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que

está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 28.770,08** (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e oito centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, em 01 de outubro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4575849C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35**, sendo representado pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 001 de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por meio de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto de "**Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município"**, as empresas; **BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.307.106/0001-81, **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 37.422.658/0001-00, **PIRES E AQUINO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.226.737/0001-80.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Rio Maria - PA, em 29 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F4F57D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 654 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SEREM LEILOADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 14.133/21, sendo seus membros os senhores:

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA (Presidente);
MARINALVA BELICIO DOS SANTOS (Secretária);
BRUNO EDUARDO FREITAS (Representante do Poder Legislativo);
PEDRO DE ALCANTARA RESENDE DA SILVA (Membro);
ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR (Membro).

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo, contendo os valores avaliados de cada bem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 de outubro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2A9B6727

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250224 OBJETO: Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município. Processo Administrativo: nº 056.2025-000003. Credenciamento Eletrônico: n° 003/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 34.668.962/0001-35. EMPRESA: **BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ: 07.307.106/0001-81. VALOR GLOBAL: **R$ 333.994,03 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos)**. PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão 20 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0007.2-116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 333.994,03. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2025.

ALEX DA COSTA PESSOA -
Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

CONTRATO N° 20250225 OBJETO: Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município. Processo Administrativo: nº 056.2025-000003. Credenciamento Eletrônico: n° 003/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 34.668.962/0001-35. EMPRESA: **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA**, CNPJ: 37.422.658/0001-00. VALOR GLOBAL: **R$ 333.994,03 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e**

quatro reais e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão 20 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0007.2-116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 333.994,03. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025**.

ALEX DA COSTA PESSOA **-**
Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

CONTRATO N° 20250226 OBJETO: Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município. Processo Administrativo: nº 056.2025-000003. Credenciamento Eletrônico: n° 003/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 34.668.962/0001-35. EMPRESA: **PIRES E AQUINO LTDA**, CNPJ: 10.226.737/0002-61. VALOR GLOBAL: **R$ 333.720,44 (Trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**. PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão 20 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0007.2-116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 333.994,03. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025**.

ALEX DA COSTA PESSOA **-**
Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:024FDD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250227

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2025-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: J N GOMES LTDA, CNPJ nº 22.851.381/0001-55

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 01 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F942B180

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento da **ratificação** procedida pelo Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO** a seguir:

OBJETO.....: Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviço em realização de exames laboratoriais, de modo a ampliar a capacidade de diagnóstico e atendimento aos pacientes deste município.

FAVORECIDO.....: BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.307.106/0001-81, **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 37.422.658/0001-00, **PIRES E AQUINO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.226.737/0001-80.

VALOR.....: R$ 1.001.708,50 (um milhão, um mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). Sendo R$ 333.994,03 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) para Empresa BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, R$ 333.994,03 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) para Empresa HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA e R$ 333.720,44 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para Empresa PIRES E AQUINO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Nos termos do Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO MARIA - PA, 30 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:CF59776E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.307.106/0001-81, **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 37.422.658/0001-00, **PIRES E AQUINO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.226.737/0001-80, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria - PA, em 29 de setembro de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 001/2025
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ nº 34.668.962/0001-35

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0C96005E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 912/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 32, DA LEI Nº 675/2014 E ACRESCENTANDO O PARÀGRAFO 1º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado o artigo 32 da Lei Nº 675, de 10 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação e acrescido de parágrafo único.
*"*Art. 32 A remuneração base dos conselheiros tutelares será equivalente ao menor padrão pago pela prefeitura municipal, R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), atualmente, acrescido de gratificação de 100% (cem por cento).
§1º – Será acrescido aos vencimentos dos conselheiros tutelares a gratificação de função equivalente a 60%, do vencimento base.
§2º – SUPRIMIDO".
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5779E97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2139/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1891/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79ED5F53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2146/2025

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1907/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89A262F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2147/2025

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1896/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de setembro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS - SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FED0EAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2148/2025

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1905/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8334C2E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2149/2025

DE 30 SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1906/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6E9581A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2150/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1331/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) VERALUCIA DA CRUZ SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6682, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 26 de setembro a 24 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A09021F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2151/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1341/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ISABEL NUNES SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 7172, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C83DE602

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2152/2025

DE 01 DE OUTURBO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1914/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BD1C4D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2153/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1330/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DALVA BESSONI NOGUEIRA, registrada sob matrícula nº 6026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 13 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:984C181C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2154/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1287/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de outubro do ano corrente, para BUSCAR MOBILIÁRIO ESCOLAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:042BF98E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2155/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1347/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ALZITA SILVA GRACEIS, registrada sob matrícula nº 9101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro do corrente ano. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04F5DEA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2156/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 233/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de outubro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF2533E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2157/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 233/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LAURENY CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de outubro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2824E8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2158/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 233/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de outubro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66E509E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2159/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de outubro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80398D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250104. ORIGEM ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: COSTA PAES LTDA - CNPJ: 08.602.474/0001-15. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20250004, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2025-0004, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primavera/PA, para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação regional), destinada a atender à Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, valor total R$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 24/06/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:C39A349E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250105. ORIGEM ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: COSTA PAES LTDA - CNPJ: 08.602.474/0001-15. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20250004, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2025-0004, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primavera/PA, para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação — Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação regional — destinada ao atendimento exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, valor total 35.025,00 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais). Vigência: 24/06/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:CCF17291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250106. ORIGEM ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 18.234.273/0001-66. CONTRATADA: COSTA PAES LTDA - CNPJ: 08.602.474/0001-15. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20250004, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2025-0004, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primavera/PA, para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação, incluindo Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação regional, para atendimento exclusivo à Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA, assegurando ampla divulgação e transparência dos atos administrativos, valor total R$ 82.367,73 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:760BB0C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250107. ORIGEM ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-007. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: COSTA PAES LTDA - CNPJ: 08.602.474/0001-15. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20250004, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2025-0004, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primavera/PA, para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação, incluindo o Diário Oficial da União, a Imprensa Oficial do Estado do Pará e jornais de grande circulação regional, destinada ao atendimento exclusivo da Secretaria Municipal de Administração de Salvaterra/PA, garantindo a divulgação ampla, transparente e em conformidade com as normas legais vigentes, valor total R$ 128.425,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 24/06/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:9FADD4B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A.2025-007
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 20250004, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2025-0004, na condição de "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primavera/PA, para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação regional), destinada a atender à Prefeitura e às Secretarias Municipais de Salvaterra/PA. Valor total R$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Empresa Vencedora: COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Data da Ratificação dia 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 02 de outubro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:AE4FAD56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2025-005 - TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO 0KM,TIPO PICK-UP CABINE DUPLA,EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA. Abertura: 15/10/2025 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz do Arari, 01 de outubro de 2025

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EBDE5A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.526/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL ADJUNTO.

O Prefeito Municipal de Santarém em, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2025, o Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO**, nomeado através do Decreto nº 1.210/2025 – GAP/PMS, de 11 de março de 2025, no cargo em comissão de **Procurador Geral Adjunto** da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:62C7FC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.525/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2025, a Sra. **KARINA FARIAS BORGES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:42C656D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA Nº 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68.020-800 SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA Nº 035/2025 –NAF/SEHAB SANTARÉM/PA DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto nº 013/2025 - GAP/PMS, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Considerando a Lei Municipal nº 21.455/2021, editar a presente Portaria Interna para regulamentar o horário de expediente ao público e aferição de frequência por ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, conforme abaixo:

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º O horário de funcionamento dos órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB será em dias úteis, de 06 (seis) horas ininterruptas, compreendendo o período de 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos dias de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único: Nos órgãos com atendimento ao público externo, o horário dá-se em dias úteis, das 08 (oito) horas às 13 (treze) horas, de segunda à sexta-feira, sem prejuízo do horário definido no caput. do art. 1º.

DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES

Art. 2º A jornada de trabalho regulamentar dos servidores da SEHAB terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 29 da Lei nº 16.060/94.

§ 1º Os servidores cumprirão jornada diária de 06 (seis) horas ininterruptas, no horário de 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, nos dias de segunda a sexta-feira, conforme estabelecido no artigo primeiro, garantido o intervalo de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Os servidores que recebem gratificação por tempo integral deverão cumprir a carga horária mínima de 02 (duas) horas diárias, além da jornada prevista no *caput*, nos termos do artigo 59, I da Lei 14.899/94.

§ 3º Os servidores que recebem gratificação por dedicação exclusiva, poderão ser convocados a qualquer tempo pela Chefia imediata, além do horário previsto no *caput*, sempre que represente interesse ou necessidade de serviço.

§ 4º As horas excedentes contabilizadas no controle de ponto eletrônico, em nenhuma hipótese, será caracterizada como serviço extraordinário ou convertidas em pecúnia aos servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS, conforme o disposto no artigo 70 da Lei 14.899/94.

§ 5º Os servidores que exercem a função de vigia cumprirão jornada diferenciada, compreendida entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas) do dia seguinte, em regime de escala previamente definida pela Chefia competente, de modo a assegurar a continuidade e a segurança das atividades da Secretaria.

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 3º O controle de frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores da SEHAB serão realizados por meio de ponto eletrônico.

Art. 4º O Núcleo de Administração e Finanças – NAF, é o setor responsável pelo controle geral, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência dos servidores.

Art. 5º É obrigatório o controle eletrônico de frequência de todos os servidores públicos, efetivos ou comissionados, inclusive, os contratados por tempo determinado, lotados nesta Secretaria, exceto:

I – Os Agentes Políticos (Secretário Municipal, Coordenadores e servidores DAS com *status* de Coordenador ou Secretário);

II – Os Assessores Jurídicos e Advogados efetivos;

§ 1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início e ao término da jornada diária.

§ 2º O servidor que não registrar o ponto, em virtude de execução de atividades externas, fora da sede do órgão, deverá solicitar à Chefia

imediata que ateste o horário não lançado no ponto eletrônico de forma manual.

Art. 6º A prestação de serviço, que exceda a carga horária prevista no artigo segundo, sem autorização da Chefia imediata, não enseja acréscimos remuneratórios ou pagamento de horas-extras.

Parágrafo único: A entrada antecipada ou a saída após o horário estabelecido no artigo primeiro será considerada liberalidade do servidor, não gerando qualquer direito, salvo as especificidades das atividades atestadas pela Chefia Imediata.

Art. 7º Será admitida, eventualmente, tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da jornada de trabalho no controle eletrônico de frequência, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º O atraso superior a 15 (quinze) minutos e não excedente a 01 (uma) hora, poderá ser justificado e, a critério da Chefia imediata, compensado no mesmo dia do atraso, sem prejuízo da remuneração.

§ 2º A saída antecipada deverá ser comunicada e justificada perante à Chefia Imediata e, se autorizada, poderá ser compensada até o término do mês da ocorrência.

§ 3º As faltas ao serviço até o máximo de 08 (oito) dias por ano, não excedendo a 01 (uma) por mês, em razão de causa relevante, poderão ser abonadas pela Chefia imediata, desde que justificada e requeridas no dia útil subsequente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei nº 14.889/94.

§ 4º Será descontada do servidor, no mês subsequente, a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos e saídas antecipadas quando não compensada, assim como as ausências injustificadas, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Compete à Chefia imediata do servidor, a responsabilidade de comunicar por escrito ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF, a ocorrência de falha do equipamento, ocasião em que a comunicação será acompanhada de relatório manual de frequência dos servidores, referente ao período da falha técnica.

Art. 9º O uso do controle de frequência eletrônico não é comprovação absoluta de frequência do servidor, devendo a Chefia imediata acompanhar o exercício das atividades e tomar as providências cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade, bem como proceder à assinatura no relatório mensal de frequência do servidor, emitido a partir do ponto eletrônico, atestando a efetiva prestação do serviço.

Art. 10 A ausência excepcional de registro no ponto eletrônico, por motivos relevantes ou por problemas técnicos, deverá ser comunicada ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF via Plataforma 1Doc, no prazo de 48 horas, e este encaminhará ao Chefe imediato do servidor para anuência de abonar ou não a ausência de registro no ponto.

Art. 11 Ressalvado o direito à licença ou afastamento previstos na Legislação específica, o servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída, sem motivo justificado perante a Chefia imediata, terá desconto da remuneração diária.

Art. 12 Os atestados médicos, declarações e demais documentos legais que justifiquem a falta do servidor, deverão ser protocolados perante a Chefia imediata até às 10h, do 1º dia útil subsequente a sua ocorrência, e este deverá, no mesmo dia, até às 14h, encaminhar ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF, acompanhado do formulário de justificativa.

§ 1º As declarações apresentadas não abonam as faltas, servindo apenas como justificativa do não comparecimento, para fins de evitar o desconto correspondente na remuneração do servidor.

§ 2º O não cumprimento do prazo previsto no *caput* pelo servidor dará causa ao desconto da remuneração do dia faltoso.

§ 3º O não cumprimento do prazo por parte da Chefia Imediato do servidor acarretará a responsabilidade deste pela indenização ao servidor.

§ 4º Não haverá banco de horas e as compensações de horas devem ser justificadas pela Chefia Imediata, não sendo possível a compensação de dias faltosos.

§ 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Administração Financeira – NAF.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, em 01 de outubro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Decreto nº 013/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:649A655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº da Licitação: 015-A/2025/SEMURB
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração, iluminação, prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina, para as praças do município de Santarém-PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Data da abertura das propostas: 15/10/2025 – 09:00, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA
Pregoeiro Municipal/SEMURB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38E4391A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SEMAP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresas:** T P DA FONSECA ALVES LTDA – CNPJ nº 26.262.414/0001-82, Valor R$ 15.572,56 (Quinze mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E3565DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 031/2025 – SEMAD SANTARÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, Sr. Wellington de Souza Galdino, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ROGERS REBELO CAMARGO **Matrícula** nº 70902-1
FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA – DIGITADOR

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA **Matrícula** nº 104267
FUNÇÃO: SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES, COTAÇÕES E COMPRAS

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: ALESSANDRA SOUSA BEZERRA **Matrícula** nº 70896
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE GABINETE I.

Art. 2°. Esta Portaria revoga a Portaria nº012 de 27 Junho de 2025 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI | Nº3781, por se tornar incompatível com as disposições ora estabelecidas.

Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 30 de Setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB07042B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 047/2025 – NAF/SEMG SANTARÉM /PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Governo possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Governo, na qualidade de membros titulares:

FERNANDO DANTAS DA MOTA PRESIDENTE
RAIFSON FÉLIX BARROS DOS SANTOS 1° MEMBRO
FABIOLA GOUDINHO 2º MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores: Maria Gabriela Oliveira Sousa **e Poliana Aguiar Pavan,** para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação

Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Governo, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 29 de setembro de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0AA64867

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 034/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município

de Santarém, Estado do Pará. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Tiago Pessoa da Costa, Matrícula nº 87242**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato Sr.ª **Maria Raimunda Silva Rego, Matricula nº 49353,** lotada nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a Sr.ª **Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o Sr. **Helder da Silva Mesquita, Matrícula nº 64152,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 1 de Outubro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:1CF4B409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE: No Termo de RETIFICAÇÃO ao Contrato nº 057/2025-SEMSA, Credenciamento Eletrônico n° 004/2025-SEMSA, publicado no Diário Oficial da União em 17/09/2025, Seção 3, N° 177, pág 250. **ONDE SE LÊ**: R$ 7.900.391,55 (sete milhões novecentos mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). **LEIA – SE**: R$ 8.800.622,66 (oito milhões e oitocentos mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

Santarém – PA, 01 de outubro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1566F591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA No 011/2025-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. Contrato N° 076/2025-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA J S LIMA COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 21.387.438/0001-47, valor do contrato: R$ 31.815,00 (trinta e um mil oitocentos e quinze reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Santarém – PA, 01 de outubro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A144FE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 219/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 219/2025 – SEMSA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 184/2024-SEMSA encerrou em 30 de setembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 – SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **01 de outubro a 30 de outubro de 2025.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:01AAF75A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS**.
Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **14/10/2025 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9649A8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 72, inciso XIII; e,

CONSIDERANDO a Seção V da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO o Título III, capítulo I, seção II da Lei nº 157/2021, que versa sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais de Santarém e da outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 190/2024 que instituiu a Comissão de Avaliação de servidores em estágio probatório no Município de Santarém Novo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores nomeados em virtude do Concurso Público nº 001/2020 realizada pela Comissão de Avaliação de servidores em estágio probatório do Município de Santarém Novo, indicando os servidores aptos a efetivação por atenderem aos fatores previstos no artigo 32 da Lei nº 077/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores nomeados em virtude do Concurso Público nº 001/2020, indicados no **ANEXO I** deste Decreto, tendo direito a aquisição de estabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 01 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Servidores Efetivados

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
29/09/2022	122347-0	GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	APTA
13/09/2022	122298-8	ELAISE SARAIVA DA SILVA	APTA
13/09/2022	122312-7	FABIANE SILVA FERREIRA	APTA

CARGO: GARI			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
09/09/2022	122286-4	MAX ALLAN RODRIGUES DE FREITAS	APTO
12/09/2022	122283-0	DANILO LOUREIRO E SILVA	APTO

CARGO: VIGIA			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
09/09/2022	122295-3	ELTON SOUZA DE LIMA	APTO
12/09/2022	122292-9	ANTONIO CARLOS RENNAN CAMARA DOS SANTOS	APTO
13/09/2022	122293-7	MARCOS YURI ANJOS DO ROSARIO	APTO
27/09/2022	122330-5	ZENIELTON SOUSA DE BRITO	APTO

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
12/09/2022	122284-8	NADSON PIMENTEL ALMEIDA	APTO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
09/09/2022	122296-1	THAILSON DA SILVA	APTO
19/09/2022	122306-2	ADIELSON DOS SANTOS PIMENTEL	APTO

CARGO: ENFERMEIRO			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
19/09/2022	122315-1	MARCUS MATHEUS QUADROS SANTOS	APTO
09/09/2022	122294-5	RAISSA COSTA SIMÃO	APTA
13/09/2022	122297-0	WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES	APTO

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
13/09/2022	122313-5	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	APTO
13/09/2022	122307-0	ANTONIO CARLOS LIMA NASCIMENTO	APTO

CARGO: PSICOPEGAGOGO			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
23/09/2022	122329-1	MILLA CRISTINA CUNHA DE SOUSA	APTA

CARGO: SERVENTE ESCOLAR			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
12/09/2022	122299-6	ANDREZA DAS MERCES SANTA BRIGIDA	APTA
09/09/2022	122288-0	ALANA EXPEDITA LOPES DOS SANTOS	APTA

CARGO: FARMACÊUTICA			
DATA DA POSSE	**MATRICULA**	**NOME**	**RESULTADO**
09/09/2022	122282-1	MARIA OLIVIA LOUREIRO PIMENTEL	APTA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:2177036D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 269 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – que a ocorrência prolongada da estiagem tem provocado sérios impactos na disponibilidade hídrica, afetando diretamente o abastecimento de água para consumo humano, animal e para atividades produtivas, especialmente na agricultura e pecuária;
II- que em decorrência da escassez de chuvas compromete a umidade do solo, reduz a produtividade das lavouras e dificulta o manejo adequado dos rebanhos, gerando prejuízos econômicos e sociais significativos para as comunidades locais;
III – que a manifestação da Coordenação Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2.º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de defesa civil.
Art. 4.º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6.º - Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:1952C73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 504/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 504/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GISELI PEREIRA GOMES LIMA,** do cargo em comissão de **Secretário de Escola Nível II da U.M.E.I Maria do Socorro dos Santos Lopes**, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:64B1B759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.196/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE ESTEVE À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.196/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE ESTEVE À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **VIVIANE DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, licença de 4 (quatro) dias, correspondentes ao período de 22 a 25 de setembro de 2025, em razão de haver estado à disposição da Justiça Eleitoral por ocasião das Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5021ED11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO PE056/2025

Aviso de licitação - **REPETIÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE056/2025
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 TIPO TOCO PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E REAPROVEITAMENTO DE LIXO URBANO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. Abertura: 14/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FRANCISCA MARCELY DUARTE
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ABFF6EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – COMTUR/SFX DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº156/2022 DE 24 DE MAIO DE 1993.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – COMTUR/SFX

Dispõe sobre o Cumprimento da Lei Municipal nº156/2022 de 24 de Maio de 1993.

O Conselho Municipal de Turismo de São Félix do Xingu – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Complementar nº 156/2022**, que cria e regulamenta o Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado na 2ª reunião Ordinária o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de São Félix do Xingu – PA**, que regula a organização, o funcionamento, as competências, os direitos e deveres de seus membros, bem como os procedimentos administrativos e deliberativos.

Art. 2º O Regimento Interno ora aprovado passa a vigorar a partir desta data, devendo sua execução e observância ser acompanhada pela Presidência e pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação/assinatura.

São Felix do Xingu –PA 30 de Setembro de 2025

DANUZIA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:851AD6DF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°500/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°500/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WELTON MODESTO DE SOUZA,** Coordenador de Interiorização, lotado no Fme irá se deslocar no período de 17/06/2025 a 18/06/2025 até a Ladeira Vermelha, para realizar visita técnica em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:17ECFF1B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°501/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°501/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux de Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 18/06/2025 a 19/06/2025 até os Distritos Nereu e Taboca, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:45335501

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°502/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°502/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 18/06/2025 a 19/06/2025 até os Distritos Nereu e Taboca, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no

valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A708A934

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°503/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°503/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 18/06/2025 a 19/06/2025 até os Distritos Nereu e Taboca, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:15FCD1B7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°505/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°505/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARIO PINHO VIANA,** eletricista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 20/06/2025 a 21/06/2025 até a escola da Vila Clariane para reparos em parte elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$140,00(cento e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C06E8538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 219/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 01 de outubro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pelo Sr. ***Alecxandro de Andrade Barbosa,*** servidor público efetivo, matrícula 152-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, desde 13 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO que o art. 83, §1º, I do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 274/06) regulamenta que a exoneração dar-se-á a pedido do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ALECXANDRO DE ANDRADE BARBOSA, Agente Comunitário De Saúde,** deste município**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º.- Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** ocupado pelo servidor **ALECXANDRO DE ANDRADE BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 24 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 01 de outubro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2CB6F5A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0610010001.
INEXIGIBILIDADE Nº IL/2025.004-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): LL VILAS EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO DE SHOW GOSPEL DO CANTOR SAMUEL MARIANO PARA O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2025, EM ALUSÃO COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO E NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: – 13.392.0002.2-020 Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer, econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 01/10/2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:21398D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO n. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252409001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2025.004-PMSJA ART. 74, INCISO II LEI FEDERAL n. 14.133/2021
Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 27.673.878/0001-44, venho RATIFICAR declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, e convocação para assinatura do contrato.
RATIFICO, conforme prescreve art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. ABEL LIMA DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 01 de outubro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F67474D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90020/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de pneus e câmaras, para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **16/102025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CDF95411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250087; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% das quantidades do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 162.731,18**.**
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250095; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** BENACOM LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% das quantidades do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 139.406,75**.**
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250093; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M DE J DA SILVA MOTA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% das quantidades do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 233.116,10**.**
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal Educação

AVISO DE ANULAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
O FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica de Senador José Porfírio/PA, através da Comissão Permanente de Licitação de Senador José Porfírio, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu torna sem efeito as Publicação de**EXTRATO DE CONTRATO nº 20250302**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 12 de setembro de 2025, pag. Nº 171 e Diário Oficial da União, 12 de setembro de 2025, Seção 3, pag. Nº 280 e AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250302, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 19 de setembro de 2025, pag. Nº 133 e Diário Oficial da União, 19 de setembro de 2025, Seção 3, pag. Nº 304.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250320; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** B. R. LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo Manutenções, reparos e adequações nas escolas municipais EMEIF Raimundo Pereira de França, Casa de apoio dos professores de vila nova e EMEF Santa Izabel, localizadas no município de Senador José Porfírio/Pa; **VALOR TOTAL:** R$ 272.011,61; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.16; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 29 de novembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:50D74D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO – NFS-E (PADRÃO NACIONAL)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO – NFS-e (Padrão Nacional)
Interessado/Órgão: Município de Soure/PA – CNPJ 05.133.863/0001-50
Objeto: Adesão do Município de Soure/PA ao Convênio da Nota Fiscal de Serviço eletrônica – NFS-e, celebrado em 30/06/2022, visando à adoção do padrão nacional da NFS-e, ao compartilhamento de documentos fiscais e à integração ao Sistema Nacional da NFS-e.
Fundamento Legal: Art. 100, inciso IV, e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966); Convênio da NFS-e (Protocolo ENAT nº 11/2015), com participação da ABRASF, CNM e FNP.
Condições: O Aderente obriga-se às cláusulas do Convênio da NFS-e.
Vigência: Por prazo indeterminado, a partir da assinatura.
Signatário: Paulo Victor Silva de Lima – Prefeito Municipal de Soure/PA – CPF 015.666.642-17.
Data e Local: Soure/PA, 01 de outubro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F7EEF1A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 015/2025-SMS

Objeto: a aquisição de equipamentos e materiais permanentes decorrente da aprovação da Proposta nº 13866338000124001, cadastrada no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS) do Fundo Nacional de Saúde, com a finalidade de aparelhar as unidades públicas de saúde do Município de Terra Alta/PA. Abertura: 16/10/2025 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, no PNC, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Terra Alta/PA, 01 de Outubro de 2025

LEONARDO SERRÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:7826C6D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0353/2025, Pregão Eletrônico 015/2025, VALOR R$ 28.227,60, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: G.P.B Farias ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.431.754/0001-70, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos leves e pesados incluso manutenção preventiva e corretiva, visando atender às demandas operacionais da Administração Pública de Terra Santa, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 21/08/2025.

Extrato do Contrato 0383/2025, Pregão Eletrônico 040/2025, VALOR R$ 435.499,92, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: M. L. Fernandes Bentes, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.060.866/0001-93, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos tipo embarcação (lancha), com a inclusão de condutores devidamente habilitados e a responsabilidade integral da contratada pela manutenção preventiva e corretiva para atender a Secretaria Municipal de Transporte conforme as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal do Município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 30/09/2025.

Terra Santa, 01 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:1E49B42F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2025-00041-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, de forma parcelada, conforme demanda, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 14/10/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva-**Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:352FD806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2025-00042-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.
Data: 15/10/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável: **Elivan Padilha Liberato -**Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:081AEEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2025-00043-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar (ônibus), para atender à demanda de transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua.
Data: 16/10/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável:
ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F9ABFA1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2025-00044-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores e acessórios de águas pluviais em chapa de aço galvanizado (GALVALUME) para dar prosseguimento as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.
Data: 17/10/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável:
JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D564E00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2025-00007-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de estrutura metálica, incluindo fundação, estrutura, cobertura (talhamento), pintura, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e instalações elétricas, destinada ao palco da Praça de Eventos do Município de Tracuateua.
Data: 17/10/2025. Hora: 12:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável:
JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:35923B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-070FMS/2025
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR** os **ITENS – 02, 13, 19, 27, 33, como FRACASSADOS** no Processo Licitatório nº 9/2025-070FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Tucumã – PA, 01 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:97B61E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-070FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **QBCOMERCIOLTDA,** CNPJ nº. 40.760.938/0001-24, com valor arrematado de: **R$ 180.011,50 (cento e oitenta mil e onze reais e cinquenta centavos); Ret Farma-Dist. med. E Prod. hosp. ltda,** CNPJ nº. 12.313.826/0001-90, com valor arrematado de: **R$ 11.129,64(onze mil cento e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos); RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº. 40.269.624/0001-23, com valor arrematado de: **R$ 732,05 (setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).** VALOR TOTAL HOMOLOGADO de **R$ 191.873,19 (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 01 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:92F7C588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-027

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-027, tipo Menor Preço item, tendo por objeto 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM DO TIPO PICAPE E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura dia 14/10/2025 às 09:00 horas, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 02 de outubro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:F3DE0E54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-029

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-029, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FLUIDOS DE FREIO E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. **Abertura dia 14/10/2025 às 15:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 02 de outubro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:222E7EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 049/2025-SRP - Aquisição de um (01) Rolo Compactador para bases (Terraplanagem) e uma (01) Vibro acabadora de Asfalto, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Administração de município de Viseu/PA. Com fundamentação no art. 28, I da Lei Federal n° 14.133/2021. Abertura: 14/10/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EF88B30B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 566/2025 - EXONERAÇÃO- MARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA

DECRETO Nº. 566/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **MARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:2FB7B0E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
(Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 30 de setembro de 2025 e em circulação no dia 01/10/2025 sobre a edição de n°3849).
Na publicação da Lei Complementar nº 12, de 26 de setembro de 2025, onde se omitiu o Artigo 15, fica acrescido o seguinte texto:
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos em 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9B65EA86

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
OFICIO CIRCULAR 49/2025

Ofício Circular nº. 049/2025-SMGF

Xinguara-PA, 01 de outubro de 2025.

Às Instituições Financeiras sediadas no município de Xinguara – PA:

Assunto: Comunicado.

Prezado contribuinte,
A Prefeitura Municipal de Xinguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGEF), COMUNICA a todas as instituições financeiras estabelecidas neste município sobre a obrigatoriedade em realizar declarações de movimentações econômicas através da Declaração Mensal Digital de Instituições Financeiras (DIF-d), instituída pelo art. 101, da Lei n° 984/2017, com fundamento no art. 253 da Lei Complementar Municipal nº 912/2014 (Código Tributário Municipal) e no §2° do art. 113 da Lei Federal n° 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) como obrigação tributária acessória, tendo sido regulamentada pela Instrução Normativa nº 002 de 20 de Agosto de 2025 (cópia em anexo). Desse modo, a DIF substituirá a emissão das notas fiscais de serviços, até então emitidas por pessoas jurídicas.
A referida funcionalidade será disponibilizada na rede mundial de computadores, no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico https://xinguara-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home, obedecendo ao modelo conceitual, atualizado e definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).
Para melhor compreensão acerca do funcionamento da ferramenta supracitada, a Prefeitura de Xinguara disponibiliza o ambiente para teste e homologação das rotinas no endereço: https://hml-01-xinguara-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home

Calendário para cumprimento da obrigação citada acima:

Até 30/09/2025 – A rotina estará disponibilizada no ambiente de homologação no endereço https://hml-01-xinguara-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home, para realização de testes da DIF-d, de acordo com as recomendações estabelecidas no manual disponível no mesmo endereço;
A partir de 01/10/2025 – todas as instituições financeiras e afins, sediadas em Xinguara, deverão realizar os registros da DIF-d, na plataforma da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico https://xinguara-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home

Sendo o que temos para o momento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e elevamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Decreto n.º 003/2025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:75876771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2025/FMS. O referido contrato, datado de 02 de abril de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADAFABIO L DOS SANTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 13.830.225/0001-17, estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº 680, Centro, CEP: 68.555-231, Xinguara/PA, Telefone: (94) 9301-0184, e-mail: dflaboratorio2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr**. FABIO LIMA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº4512244/PC-PA e inscrito no CPF nº524.717.722-34, residente e domiciliado na cidade de Xinguara/PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de O valor global do contrato passa a ser de R$ 313.964,74 (TREZENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025/FMS permanece inalterado, vigorando até 03 de abril de 2026.

Xinguara - PA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:203B169E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 680/2025/PMX AO Nº 684/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 680/2025/PMX AO Nº 684/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E**

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 99200-0557, e-mail: gráficaregional@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CLÁUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 207.231-11 SSP/ES, CPF 738.591.411-04, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 17.712,96 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 681/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº

791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 99200-0557, e-mail: gráficaregional@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CLÁUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 207.231-11 SSP/ES, CPF 738.591.411-04, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 20.444,10 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 682/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 99200-0557, e-mail: gráficaregional@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CLÁUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 207.231-11 SSP/ES, CPF 738.591.411-04, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 98.798,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 683/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro,

casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, Telefone: (94) 99200-0557, e-mail: gráficaregional@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CLÁUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 207.231-11 SSP/ES, CPF 738.591.411-04, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 10.239,40 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 684/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, Telefone: (94) 99200-0557, e-mail: gráficaregional@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CLÁUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 207.231-11 SSP/ES, CPF 738.591.411-04, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.

VALOR: O valor total do contrato é R$ 60.985,46 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:83C06160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1304/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1304/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO:**IANA MARTINS DA SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**

VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0B95296B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 568-2025. RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º QUADRIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA, DO EXERCÍCIO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 568/2025, de 30 de setembro de 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/09/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69
Pessoal Ativo	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	823.695,98	787.356,31	771.082,16	1.457.749,40	1.023.059,15	879.790,00	963.781,23
Obrigações Patronais	73.267,85	70.289,13	68.533,63	129.664,93	102.097,11	114.269,24	122.083,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais							

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	13.325.919,19	0,00
Pessoal Ativo	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	13.325.919,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.002.587,98	975.541,52	1.414.009,92	967.352,09	955.233,25	12.021.238,99	0,00
Obrigações Patronais	125.433,47	124.772,03	125.493,91	124.966,01	123.809,43	1.304.680,20	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	13.325.919,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	646.966.433,91	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	646.966.433,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.325.919,19	2,06 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	38.817.986,03	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.877.086,73	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	34.936.187,43	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:11		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	646.966.433,91	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	646.966.433,91	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	646.966.433,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.325.919,19	2,06%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	38.817.986,03	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	36.877.086,73	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	34.936.187,43	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:16		
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
Presidente	Contador	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:06166871

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2° QUADRIMESTRE ATÉ AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69
Pessoal Ativo	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	823.695,98	787.356,31	771.082,16	1.457.749,40	1.023.059,15	879.790,00	963.781,23
Obrigações Patronais	73.267,85	70.289,13	68.533,63	129.664,93	102.097,11	114.269,24	122.083,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais							

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	896.963,83	857.645,44	839.615,79	1.587.414,33	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	13.325.919,19	0,00
Pessoal Ativo	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	13.325.919,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.002.587,98	975.541,52	1.414.009,92	967.352,09	955.233,25	12.021.238,99	0,00
Obrigações Patronais	125.433,47	124.772,03	125.493,91	124.966,01	123.809,43	1.304.680,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)						
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	13.325.919,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	646.966.433,91	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	646.966.433,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.325.919,19	2,06 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	38.817.986,03	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.877.086,73	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	34.936.187,43	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:11		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados		

nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	646.966.433,91	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	646.966.433,91	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	646.966.433,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.325.919,19	2,06%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	38.817.986,03	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	36.877.086,73	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	34.936.187,43	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:16		

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2025 (até Agosto)
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 568/2025, de 30 de setembro de 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/09/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:566872D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 667/2025

PORTARIA N.º 667/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
AGEU MILLER DE LIMA	AG. DE VIGILANCIA
AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS	AGENTE DE ENDEMIAS
DARLENE RODRIGUES MURAKAMI	ENFERMEIRO
DEUZARINA CONCEICAO MACHADO BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
DIOGO SADECK CALDERARO	TECNICO EM LABORATORIO
DIONETE MEIRELES CRISTO	AG. SERV. GERAIS
DJEANE MARA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELANE MARIA DA COSTA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ELAYNE NATHECYA XAVIER DA SILVA PORTO RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELIZANGELA SOUZA PACHECO	AG. SERV. GERAIS
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LEAL	AG. COMUN. DE SAUDE
HALISSON FERREIRA FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
JAMILTON CORREA FERREIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
JOELDA VICENTE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
KARLA REJANE BARBOSA RIBEIRO BORGES	ATENDENTE DE FARMACIA
KEILA DE ARAUJO PEREIRA	AG. SERV. GERAIS
KEILA DE SOUZA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM
LILUCIA MARIA GARCIA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
LINDOMAR FREITAS MESQUITA	AG. COMUN. DE SAUDE
LUZIA DA COSTA PELEJA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DE SOUSA PEDREIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIO SERGIO BATISTA ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAUDE
ORLEANI DE SOUZA ARCANJO	AG. DE PORTARIA
PAULO MAURICIO SANTOS DA COSTA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
RAIMUNDO EDSON PINTO DE MORAIS	AG. COMUN. DE SAUDE
RENATA ANDREA NUNES DO COUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROMILDE DE LIMA TAVARES	TELEFONISTA
TRIXIE REBELO MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **01 de outubro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C303B8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0407001/2025

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no **CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Marcio Dias do Nascimento**, Prefeito Municipal, portador do **CPF n. 680.371.122-68**, residente e domiciliado sito à Avenida Dezenove, S/n, Próximo ao Campo Formigão, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA, CEP: 68535-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PE-16/2025-PMPP SRP**, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 05 de junho de 2025, processo administrativo n.º **050525004,** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico: PE-16/2025-PMPP SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 30.021.100/0001-65
ENDEREÇO: Travessa Manaus, bairro Bom Planalto, município de Marabá/PA - 68.501-592

REPRESENTANTE: ADIGAL REIS CORREIA - CPF n. 689.635.132-20

E-MAIL: liderdistribuidoramba@gmail.com **TEL.:** (94) 9 9187-0731

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2 TOMADAS (EMBUTI) 20A 4X2	PLUZIE	350	Unidade	5,06	1.771,00
2	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4	BRANCO	200	Unidade	44,15	8.830,00
3	ALCA PREF P/ DISTRIBUICAO 2 AWG VERMELHO 3	GBL	50	Unidade	10,32	516,00
5	BOCAL E-27	ENERBRAS	220	Unidade	1,92	422,40
6	BOCAL E-40	FOXLUX	380	Unidade	4,23	1.607,40
7	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUASBRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4, COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE	OLIVO	200	Unidade	27,00	5.400,00
8	BRACO PADRAO CURVO LEVE 31,75MM X 1,5MM X 2	OLIVO	200	Unidade	100,40	20.080,00
9	CABO ALUMINIO 2AWG C/ ALMA 1KG 7,36M	SULMINAS	695	Metro	7,25	5.038,75
10	CABO COBRE FLEXIVEL 10 MM	LAMESA	1600	Metro	7,99	12.784,00
11	CABO COBRE FLEXIVEL 2,5 MM	LAMESA	2300	Metro	1,78	4.094,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 4 MM	LAMESA	1900	Metro	2,99	5.681,00
13	CABO COBRE FLEXIVEL 6 MM	LAMESA	1700	Metro	4,89	8.313,00
14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMCABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO	LAMESA	1300	Metro	8,82	11.466,00
15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	LAMESA	1075	Metro	13,71	14.738,25
16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMCABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	LAMESA	1655	Metro	2,41	3.988,55
17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	LAMESA	560	Metro	22,31	12.493,60
18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	LAMESA	550	Metro	31,36	17.248,00
19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM	LAMESA	1120	Metro	4,95	5.544,00
20	CABO DE COBRE NU 35MM NORMATIZADO	LAMESA	200	Metro	31,52	6.304,00
21	CABO FLEXIVEL 16 MM	LAMESA	750	Metro	10,99	8.242,50
22	CABO FLEXIVEL 25 MM	LAMESA	650	Metro	22,18	14.417,00
23	CABO PENDENTE 2X2,5	LAMESA	560	Metro	5,32	2.979,20
24	CABO RAMAL ALUMINIO QUADRIPLEX 16 MM	NEOALUMINIO	1130	Metro	9,69	10.949,70
25	CABO RAMAL ALUMINIO QUADRIPLEX 25 MM	NEOALUMINIO	860	Metro	14,46	12.435,60
26	CABO RAMAL ALUMINIO QUADRIPLEX 35 MM	NEOALUMINIO	1200	Metro	20,03	24.036,00
27	CABO RAMAL ALUMINIO TRIPLEX 16 MM	NEOALUMINIO	1130	Metro	7,08	8.000,40
28	CABO RAMAL ALUMINIO TRIPLEX 25 MM	NEOALUMINIO	980	Metro	11,04	10.819,20
29	CABO RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 10 MM	NEOALUMINIO	840	Metro	3,43	2.881,20
30	CABO RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16 MM	NEOALUMINIO	790	Metro	5,01	3.957,90
31	CAIXA DE MEDICAO DE 10 A 45 KVA 65X45X18	TAF	14	Unidade	1.017,72	14.248,08
32	CAIXA PADRAO 220V	TAF	38	Unidade	110,22	4.188,36
33	CAIXA REFLETOR - CARACTERISTICAS: REFLETOR RETANGULAR COM LATERAIS DE ALUMINIO INJETADO. ALCA DE ACO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR BEGE. CORPO REFLETOR DE CHAPA DE ALUMINIO ALTO BRILHO ESTAMPADA, MULTIFACETADA. LENTE PLANA DE VIDRO TEMPERADO. FIOS DE SILICONE RESISTENTES A ALTA TEMPERATURA. PARAFUSOS DE ACO INOXIDAVEL. SOQUETE DE PORCELANA E40.	OLIVO	34	Unidade	45,65	1.552,10
34	CAIXAS PADRAO COMPLETA MONOFASICA	TAF	50	Unidade	68,39	3.419,50
35	CAIXAS PADRAO COMPLETA BIFASICA	TAF	24	Unidade	158,50	3.804,00
36	CANALETAS PLASTICA COM DUPLA FACE	ENERBRAS	260	Unidade	5,25	1.365,00
37	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA	MARGIRUS	30	Unidade	214,43	6.432,90
38	CHAVE PORTA FUSIVEL 15KV	GBL	15	Unidade	289,98	4.349,70
39	CHAVE PORTA FUSIVEL 34,5KV	GBL	5	Unidade	389,99	1.949,95
40	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO 5/8 REFORCADO	TAF	90	Unidade	8,99	809,10
41	CONECTOR PERFURANTE 10MM	INCESA	560	Unidade	5,09	2.850,40
42	CONECTOR PERFURANTE 16MM	INCESA	360	Unidade	5,99	2.156,40
43	CONECTOR PERFURANTE 35MM	INCESA	130	Unidade	6,99	908,70
44	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 1.1/4	PERFILIDER	175	Unidade	4,37	764,75
45	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 1.5	PERFILIDER	175	Unidade	6,45	1.128,75
46	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 1POL.	PERFILIDER	175	Unidade	2,76	483,00
47	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 2POL	PERFILIDER	150	Unidade	5,97	895,50
48	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 3/4	PERFILIDER	200	Unidade	2,62	524,00
49	DISJUNTOR 1X32A GE31C32/G31SLC32 127/220 3KA GE	ELGIN	80	Unidade	36,74	2.939,20
50	DISJUNTOR 1X50A 5SX1 150-7 380VCA	ELGIN	60	Unidade	43,96	2.637,60
51	DISJUNTOR 2X16A 5SX1 216-7 380VCA	ELGIN	60	Unidade	37,15	2.229,00
52	DISJUNTOR DIN CURVA C 70A TRIPOLAR	ELGIN	60	Unidade	62,59	3.755,40
53	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR 100A 690V 35KA / 380VDISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR 100A 690V 35KA / 380V - ESPECIFICACOES: CORRENTE (A): 100, POLOS (N): 3, TENSAO DE ISOLACAO (V): 690, CAPACIDADE DE RUPTURA (KA/220V): 35, CAPACIDADE DE RUPTURA (KA/380V): 18	LUKMA	25	Unidade	139,93	3.498,25
54	DISJUNTORES BIPOLARES DE 20A	ELGIN	130	Unidade	17,48	2.272,40
55	DISJUNTORES BIPOLARES DE 25A	ELGIN	120	Unidade	17,47	2.096,40
56	DISJUNTORES BIPOLARES DE 32A	ELGIN	110	Unidade	17,36	1.909,60
57	DISJUNTORES BIPOLARES DE 40A	ELGIN	110	Unidade	17,47	1.921,70
58	DISJUNTORES BIPOLARES DE 63A	ELGIN	140	Unidade	19,13	2.678,20
59	DISJUNTORES TRIPOLARES DE 125A	ELGIN	31	Unidade	89,99	2.789,69
60	DISJUNTORES TRIPOLARES DE 100A	ELGIN	31	Unidade	75,77	2.348,87
61	DISJUNTORES TRIPOLARES DE 50A	ELGIN	36	Unidade	26,08	938,88
62	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 10A	ELGIN	62	Unidade	5,33	330,46
63	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 16A	ELGIN	60	Unidade	5,33	319,80
64	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 20A	ELGIN	80	Unidade	5,33	426,40
65	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 25A	ELGIN	75	Unidade	5,33	399,75
66	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 40A	ELGIN	72	Unidade	6,29	452,88
67	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/4	PERFILIDER	120	Metro	22,32	2.678,40

68	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.5 POL	PERFILIDER	130	Metro	23,32	3.031,60
69	ELETRODUTO RIGIDO DE 1POL	PERFILIDER	200	Metro	13,16	2.632,00
70	ELETRODUTO RIGIDO DE 2 POL	PERFILIDER	170	Metro	39,12	6.650,40
71	ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	PERFILIDER	215	Metro	8,78	1.887,70
72	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3)	PERFILIDER	95	Unidade	55,90	5.310,50
73	ELOS FUSIVEL N 3	GBL	120	Unidade	2,99	358,80
74	ELOS FUSIVEL N 5	GBL	160	Unidade	3,59	574,40
75	ELOS FUSIVEL N 10	GBL	200	Unidade	3,99	798,00
76	ELOS FUSIVEL N 15	GBL	155	Unidade	3,99	618,45
77	FIO CABO MULTIPLEX QUADRUPLEX 4 X 25 MM PRETO	NEOALUMINIO	1200	Metro	14,24	17.088,00
78	FIO PARALELO 2 X 2,5MM FLEXIVEL	LAMESA	1100	Metro	4,33	4.763,00
79	FITA ISOLANTE 3M E DESTINADA AO USO PROFISSIONALFITA ISOLANTE 3M E DESTINADA AO USO PROFISSIONAL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS NBR 5057 E 5037.	3M	100	Unidade	6,64	664,00
80	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO BT - 3M OU SIMILAR	3M	75	Unidade	19,25	1.443,75
81	GRAMPO LINHA VIVA 06MM X 250MM 8-2/0 AWG	POTENCIA LIGTH	30	Unidade	52,42	1.572,60
82	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	TAF	45	Unidade	64,81	2.916,45
83	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 MT	TAF	80	Unidade	43,87	3.509,60
84	INTERROPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	PLUZIE	71	Unidade	5,16	366,36
85	INTERROPTOR EMBUTIR 2 TECLA COM TOMADA	PLUZIE	76	Unidade	7,23	549,48
86	INTERROPTOR EMBUTIR COM 1 TECLAS	PLUZIE	96	Unidade	3,61	346,56
87	INTERROPTOR EMBUTIR COM 2 TECLAS	PLUZIE	96	Unidade	5,64	541,44
88	INTERROPTOR EMBUTIR COM 3 TECLAS	PLUZIE	90	Unidade	7,65	688,50
89	INTERROPTOR SISTEMA PX	PLUZIE	80	Unidade	4,98	398,40
90	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 34, 5KV	GBL	18	Unidade	94,18	1.695,24
91	ISOLADOR PILAR M-16X34,5KV	GBL	18	Unidade	226,31	4.073,58
92	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72MM X 72MM	GBL	170	Unidade	5,16	877,20
95	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 150W	OUROLUX	400	Unidade	25,51	10.204,00
96	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W	OUROLUX	150	Unidade	29,29	4.393,50
97	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W/250V	OUROLUX	50	Unidade	29,99	1.499,50
98	LAMPADAS DE LED DE 14 W	BLUMENAU	250	Unidade	4,89	1.222,50
99	LAMPADAS DE LED DE 20 W	BLUMENAU	440	Unidade	6,99	3.075,60
100	LAMPADAS DE LED DE 30 W	BLUMENAU	265	Unidade	9,19	2.435,35
102	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA LED 100W # TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000-6500K), FLUXO LUMINOSO (LUMENS): MINIMO 14000 LUMENS, POTENCIA: 100W, TENSAO: BIVOLT, TEMPERATURA DE OPERACAO: -20 A 55 ▒C, GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66 OU IP65, FATOR POTENCIA: > 0,95, VIDA UTIL: MINIMO 45.000 HORAS, GARANTIA:12 MESES. CERTIFICACAO INM.	LUMANTI	400	Unidade	119,97	47.988,00
103	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA LED 150WTEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000-6500K), FLUXO LUMINOSO (LUMENS): MINIMO 14500 LUMENS, POTENCIA: 150W, TENSAO: BIVOLT, GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66, FATOR POTENCIA: > 0,95, VIDA UTIL: MINIMO 50.000 HORAS, GARANTIA:12 MESES.	LUMANTI	500	Unidade	159,88	79.940,00
104	LUMINARIA PUBLICA ABERTALUMINARIA PUBLICA ABERTA SEM ALOJAMENTO PARA REATOR, CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO SOQUETEIRA EM LIGA DE ALUMINIO FUNIDO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W, COM ENCAIXE 33,5MM	OLIVO	150	Unidade	64,25	9.637,50
106	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 1 POL.	MCJ	225	Unidade	1,14	256,50
107	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 1.1/4	MCJ	200	Unidade	1,49	298,00
108	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 1.5	MCJ	260	Unidade	1,84	478,40
109	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 2POL	MCJ	85	Unidade	4,15	352,75
111	MANILHA SAPATILHA ZINC	GBL	15	Unidade	18,05	270,75
112	OLHAL P/ PARAFUSO	GBL	25	Unidade	17,64	441,00
113	PARA RAIO 15KV POLIMERICO	GBL	10	Unidade	344,99	3.449,90
114	PARA RAIO 34,5KV 34KA POLIMERICO	GBL	5	Unidade	519,94	2.599,70
115	PARAFUSO FRANCES 16X45MM	GBL	110	Unidade	8,74	961,40
116	PARAFUSO MAQUINA 16X450MM ROSCA DUPLA	GBL	100	Unidade	18,55	1.855,00
117	PINO AUTO TRAVANTE M-16X279MM	GBL	30	Unidade	13,75	412,50
118	PINOS FEMEA DE 10 A	PLUZIE	110	Unidade	4,89	537,90
119	PINOS FEMEA DE 20 A	PLUZIE	60	Unidade	5,89	353,40
120	PINOS MACHO DE 10 A	PLUZIE	110	Unidade	3,79	416,90
121	PINOS MACHO DE 20 A	PLUZIE	60	Unidade	6,48	388,80
122	PLAFON	BLUMENAU	270	Unidade	2,99	807,30
123	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG	POSTES MARABA	20	Unidade	3.932,00	78.640,00
124	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG	POSTES MARABA	10	Unidade	3.563,00	35.630,00
125	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M	CLARAO	30	Unidade	3.150,00	94.500,00
126	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M	CLARAO	30	Unidade	2.978,00	89.340,00
127	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG	POSTES MARABA	100	Unidade	3.476,00	347.600,00
128	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 600KG	POSTES MARABA	6	Unidade	9.661,99	57.971,94
129	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG	POSTES MARABA	40	Unidade	3.314,00	132.560,00
130	POSTE PARA PADRAO GALVANIZADO DE 5M	SANTA CLARA	40	Unidade	739,00	29.560,00
131	POSTE PARA PADRAO GALVANIZADO DE 7M	SANTA CLARA	40	Unidade	1.048,00	41.920,00
132	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAQUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	ANDALUZ	30	Unidade	479,00	14.370,00
133	QUADRO DE MEDICAO GERAL COM 16 APTOS	MORATORI	24	Unidade	958,00	22.992,00
135	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 100W USO EXTERNO	INBRAX	800	Unidade	49,99	39.992,00
136	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150W USO	INBRAX	500	Unidade	64,99	32.495,00

	EXTERNO					
137	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO USO EXTERNO 220V/400W	INBRAX	500	Unidade	55,59	27.795,00
139	SUPORTE PARA ISOLADOR	GBL	65	Unidade	11,85	770,25
140	SUPORTE T 5/16 X 800MM 34KV	GBL	15	Unidade	119,98	1.799,70
141	TOMADA (EMBUTI) 4X2 10A 250V	PLUZIE	420	Unidade	3,30	1.386,00
142	TOMADA SOBREPOR 2P+T NBR/20ATOMADA SOBREPOR 2P+T NBR/20A BRANCO COM CAIXA (COR: BRANCO, CORRENTE (A): 20, OBSERVACAO: C/ CAIXA SIMPLES SOBREPOR, TENSAO (V): 250, TIPO: 2P + T20A	PLUZIE	310	Unidade	5,09	1.577,90
143	TOMADAS DE EMBUTIR DUPLA 10 AMPERES	PLUZIE	130	Unidade	4,58	595,40
144	TOMADAS DE EMBUTIR UNIPOLAR 20 AMP	PLUZIE	150	Unidade	3,30	495,00
145	TOMADAS SISTEMA PX DE 10A	PLUZIE	96	Unidade	4,80	460,80
146	TOMADAS SISTEMA PX DE 20A	PLUZIE	96	Unidade	4,80	460,80
147	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVATRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	1	Unidade	31.999,00	31.999,00
148	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVATRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	1	Unidade	29.500,00	29.500,00
149	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 10KVA 15KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 10KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	3	Unidade	7.221,00	21.663,00
150	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 10KVA 34KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 10KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 34KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	2	Unidade	7.317,00	14.634,00
151	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 15KVA 15KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 15KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	1	Unidade	8.065,96	8.065,96
152	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 15KVA 34KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 15KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 34KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	1	Unidade	8.133,96	8.133,96
153	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 25KVA 15KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 25KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	2	Unidade	9.483,00	18.966,00
154	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 25KVA 34KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 25KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 34KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	2	Unidade	9.410,00	18.820,00
155	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVATRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 34KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	1	Unidade	19.400,00	19.400,00
156	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 5KVA 34KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 5KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 34KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	5	Unidade	4.690,00	23.450,00
157	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 5KVA 15KVTRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 5KVA BIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	5	Unidade	3.999,99	19.999,95
158	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVATRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 34KV IMERSO EM OLEO MINERAL	TRM	1	Unidade	7.474,17	7.474,17
VALOR TOTAL: um milhão oitocentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos						**1.846.141,71**

EMPRESA: A G ELETRIFICAÇÕES EIRELI						
CNPJ: 30.391.003/0001-06						
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 352, Alto Socorro, São Geraldo do Araguaia, cep: 68570-000						
REPRESENTANTE: Abraão Gomes Araújo – CPF n. 626.831.362-34						
E-MAIL: ageletri01@gmail.com **TEL.:** (63) 99971 - 0468						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
93	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 100W X 220V	ECP	400	Unidade	18,87	7.548,00
94	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 100W	Philips	400	Unidade	25,02	10.008,00
101	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICALUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR METALICO ATE 400W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM	OLIVO	200	Unidade	195,00	39.000,00
105	LUMINARIA PUBLICA FECHADALUMINARIA PUBLICA FECHADA, CORPO COM ALOJAMENTO PARA REATOR E LIGA DE ALUMINIO FUNIDO ANODIZADO NA COR AMARELA E SELADO. LAMPADA VAPOR DE SODIO 250/400W SOQUETE E40 - ENCAIXE ° 48,33MM	OLIVO	150	Unidade	305,00	45.750,00
110	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 3/4	INPOL	310	Unidade	1,98	613,80
134	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	MEGA	150	Unidade	100,22	15.033,00
VALOR TOTAL: cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos						**117.952,80**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Palestina do Pará/PA, 04 de julho de 2025.

Pref. Municipal De Palestina Do Pará
CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20
MARCIO DIAS DO NASCIMENTO
CPF n. 680.371.122-68

A G Eletrificações EIRELI
CNPJ N. 30.391.003/0001-06
ABRAÃO GOMES ARAÚJO
CPF N. 626.831.362-34

Lider Distribuidora De Materiais Eletricos LTDA
CNPJ n. 30.021.100/0001-65
ADIGAL REIS CORREIA
CPF n. 689.635.132-20

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:3FDBBA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº886/2025 GAB/SEMED, 01 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DATA RETROATIVA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº886/2025 GAB/SEMED, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DATA RETROATIVA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Retifica a data de 01 de outubro de 2025 da Portaria nº 716/2025, para 02 de setembro de 2025, com os devidos efeitos, bem como retifica o nível da servidora Sandra Sousa Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL
Andreia Batista De Souza	33003437	Auxiliar de Serviços Gerais	Unid. Infantil Eleandro Dos Santos Nogueira	Nível – IV
Andreia Da Silva Reis	30003641	Merendeira	Esc. Mul. Dom Precioso	Nível – IV

Aurizete De Sousa Santos	30002168	Merendeira	Pro-Infância Municipal Raimundo Pinto De Mesquita	Nível – VI
Carlucia Maria Da Silva Barbosa	00002107	Servente	Esc. Mul. Globo Verde	Nível – IV
Dulcineia Pinto Da Silva	00001051	Servente	Esc. Mul. Barbara De Alencar	Nível – VII
Eliene Alves Lima	33003258	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Mul. Barbara De Alencar	Nível – IV
Jacinto Pereira Da Silva Júnior	30002915	Vigia	Esc. Mun. De Ed. Infantil Maria Do Socorro dos Santos Lopes	Nível – V
Keila Ribeiro Dos Santos	00002386	Servente	Esc. Mul. Novo Paraiso	Nível – VI
Leiliane Barbosa Oliveira	33002833	Servente	Pro-Infância Municipal Wilson Nunes	Nível – IV
Maria Das Dores Dos Santos Sousa	00001799	Servente	Esc. Mul. Pe. Josimo Tavares	Nível - V
Maria Do Socorro Alves De Almeida	30002844	Servente	Esc. Mul. Rouxinol	Nível – V
Neide Maria Coelho	33003264	Servente	Esc. Mul. Filomeno Sousa Reis	Nível – IV
Nubia Soares Farias	33002507	Servente	Esc. Mul. Filomeno Sousa Reis	Nível – IV
Rafaela Ferreira Santos	00102590	Auxiliar de Secretaria	Unid. Infantil Eleandro Dos Santos Nogueira	Nível – II
Raimunda Aguiar Da Silva	00001142	Servente	Esc. Mul. Marechal Rondon	Nível – VII
Raimunda Da Silva Pimentel	33002477	Servente	Esc. Mul. Filomeno Sousa Reis	Nível – IV
Rizioleta Sousa Soares	30002164	Servente	Esc. Mul. Globo Verde	Nível – VI
Sandra Sousa Silva	33003798	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Mul. Marechal Rondon	**Nível - IV**

Art. 2º. Determinar que a presente retificação seja registrada nos sistemas internos e comunicada aos órgãos competentes para fins de atualização.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, ao um dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FEE95DA2

